

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE

Em 25 de fevereiro de 2003

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.
PROCESSO Nº 001.0291/2003 ; Interessado: LÚCIA HELENA DE CARVALHO, Valor R\$ 3.825,00 (Três mil, oitocentos e vinte e cinco reais);rf. Reembolso de despesas médicas.
ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto na Lei 892, de 26 de julho de 1995, e Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995, e Lei nº 1.989, de 02 de julho de 1998, que altera o Art. 2º da Lei 892, resolve:
Designar LINDBERG AZIZ CURY, para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal e para suplente MARCUS ANTÔNIO SILVA, representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
RECONDUZIR JONA KESLEY GONÇALVES UMBELINO, na função de Membro Titular do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR WELISON SABINO AZEVEDO, para exercer a função de membro efetivo do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.
RECONDUZIR EUNICE CORREA ARAUJO, para exercer a função de membro suplente do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR ANTÔNIO RIBEIRO DE SALES, matrícula nº 94.201-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 2003.
EXONERAR ROSIMERE DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 96.015-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 2003.
EXONERAR HERMES ROMÃO CAMPOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 2003.
EXONERAR RENAN FREIRE DE LIMA, matrícula nº 94.772-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 2003.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Acolher a manifestação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - Processo nº 061.022.253/99 -, para, nos termos do art. 8º, inciso V, c/c art. 24 e § 2º, da Lei nº 8.112/90, readaptar DANUBIA FERNANDES DUARTE, matrícula nº 133.247-3, do cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD/Lavanderia para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde I -AOSD/Apoio Administrativo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, a exoneração de RODRIGO DA SILVA BALTAZAR, do cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR, da Governadoria do Distrito Federal, exonerado por força do Decreto nº 23.507, de 31 de dezembro de 2002, publicado no DODF nº 01, de 1º de janeiro de 2003.
NOMEAR HUGO DAMASCENO TELES, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR, da Governadoria do Distrito Federal.
NOMEAR ARISTIDES NATIVIDADE CAMPOS, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR, da Governadoria do Distrito Federal.
NOMEAR ALEXANDRE FORTE MAIA, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR, da Governadoria do Distrito Federal.
NOMEAR FRANCISCO NEVES SIQUEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e da Juventude, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR, da Governadoria do Distrito Federal.
EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MILTON DA COSTA GALIZA FILHO, do cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, do Diretor-Geral do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR, da Governadoria do Distrito Federal, a partir de 12 de fevereiro de 2003.
NOMEAR CLEUSA ANTONIA DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, do Diretor-Geral do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR, da Governadoria do Distrito Federal.
NOMEAR RODRIGO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal- CEAJUR, da Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear SANDRA BARBOSA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR, da Governadoria do Distrito Federal.
Nomear GERALDO DE AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR, da Governadoria do Distrito Federal.
Exonerar, por extinção do cargo, LUIZ ALBERTO FRÓES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Coordenador Regional do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
Nomear LUIZ ALBERTO FRÓES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
Nomear MARIA LÚCIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar a pedido, Maria de Fátima Guerra de Sousa, do Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-03, de Secretária de Educação do Distrito Federal.
Exonerar a pedido, Helena Maria Sandoval de Miranda, do Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-04, de Secretária-Adjunta da Secretaria de Educação do Distrito Federal.
Designar, Maristela de Melo Neves, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação para responder pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 03 de Secretária de Educação, sem acumular vencimentos, até nomeação do novo titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Designar LOURENÇO GRÜBEL DIEHL, Corregedor-Geral Adjunto, para responder pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, da Corregedoria Geral do Distrito Federal, sem acumular vencimentos, no período de 13 à 31 de janeiro de 2003.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a exoneração dos servidores abaixo, exonerados por força do Decreto nº 23.507, de 31 de dezembro de 2002, publicado no DODF nº 01, de 1º de janeiro de 2003.

ANA GABRIELA PAGI CHAVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

RENATA MARIA FONTINELLE VARÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

JUSSARA FÁTIMA MOYSES BARROSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Diretoria da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

ANDRÉ LUIZ ABRAHÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Divulgação, da Gerência de Divulgação, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

ANA MARIA GOMES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

ELEUZA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Núcleo de Programas, da Gerência de Eventos, Programas e Produção, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

INÊZ LENY ANTUNES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Núcleo de Recursos Humanos, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve:

Nomear ANTÔNIO LUIZ BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, KIRA ZANANDREA DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 97.031-X, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência Administrativo-Financeira, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, partir de 18.02.2003.

Nomear, KIRA ZANANDREA DUARTE DE SOUZA, professora, matrícula n.º 204.650-4, para exercer o Cargo Comissionado, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência Administrativo-Financeira, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Designar, RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 107.133-5, Assessor Especial do Gabinete, Símbolo CNE-06, para substituir MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, matrícula nº 92.907-7, Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Símbolo CNE-04, durante o período de 10.02.2003 a 01.03.2003, por motivo de férias regulamentares.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear TONY MARCELO GOMES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Tratamento e Recuperação de Informação, da Diretoria de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CAMILO LICKS ROSTAND PRATES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Arrecadação, da Gerência Administrativa, da Diretoria do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear HELEN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Diretoria do Pólo de Cinema e Vídeo, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JOÃO MARIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, da Diretoria do Espaço Cultura da 508 Sul, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear IRENE DOS REIS BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Gerência de Divulgação, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear SILVIO HENRIQUE BORGES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Programas, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MANUELA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o Cargo

em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Exonerar JOÃO RIBEIRO JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear JOÃO RIBEIRO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Diretoria do Pólo de Cinema e Vídeo, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARTA ALMEIDA PANTEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente do Museu Vivo da Memória Candanga, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ANA LUIZA CHALUB MACÊDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Diretoria do Pólo de Cinema e Vídeo, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ANA FELÍCIA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, do Núcleo de Produção, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear DIELSON CARLOS DIAS RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Produção, da Gerência de Eventos, Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor seguir especificado, exonerado por força do Decreto nº 23.507, de 31 de dezembro de 2002, publicado no DODF nº 01 de 1º de janeiro de 2003.

JOSE ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO, Assistente, Símbolo DFA-05, da Seção de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração do Vale do Amanhecer, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ANTONIO JOSE AMARAL DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão , Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Coordenação da Administrações Regionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, como Membro Efetivo do Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília - CONPRESB, pelo período de dois anos, os seguintes Conselheiros natos do Poder Público:

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

PEDRO HENRIQUE LOPES BÓRIO, como representante da Secretaria de Estado da Cultura;.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ, como representante da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais;

CLÁUDIO JOSÉ PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ, como representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/DF.

DESIGNAR, como Membro Efetivo do Conselho de Gestão da Área de Preservação de Brasília - CONPRESB, pelo período de dois anos, os seguintes Conselheiros representantes da sociedade civil organizada:

ALBERTO ALVES DE FARIAS, como representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF;

SÉRGIO BRANDÃO, como representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/DF;

ROMINA FAUR CAPPARELLI, como representante da área de Direito Urbanístico;

HELIETE DE ALMEIDA RIBEIRO BASTOS, como representante do Conselho Comunitário da Asa Sul;

SÉRGIO PAGANINE, como representante do Conselho Comunitário da Asa Norte;

MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO, como representante do Setor Produtivo;

SYLVIA FICHER, como representante de instituição de ensino superior – UNB/DF;

HENRIQUE OSWALDO DE ANDRADE, como representante da sociedade civil organizada.

ERNESTO SILVA, como representante da sociedade civil organizada.

RICARDO PINHEIRO PENNA, como representante da sociedade civil organizada.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a exoneração dos servidores abaixo, exonerados por força do Decreto nº 23.507, de 31 de dezembro de 2002, publicado no DODF nº 01-A, de 01 de janeiro de 2003.

LUIZ EDUARDO FEITOSA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de

Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

ARISTON PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

ELIZABETH MARI JUVENAL DE SOUZA CERQUEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

ANTONIO LIRA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

SEBASTIÃO DA SILVA LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

ELIAS CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

JOSÉ RICARDO MARTINS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

PEDRO BATISTA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

MARIA MIRIAN DE CASTRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

MANOEL DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NEUSO BATISTA PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

FRANCISCA PAULINO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

JUSCINEIDE FERREIRA DOURADO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

GILDETE BORGES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

LINDIONOR DE LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

JOSÉ LAURENTINO MACEDO FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

MANOEL ALVES DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

BERCION BARBOSA BORGES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

GERARDO GONÇALVES DAMASCENO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02 de Encarregado da Divisão de Obras Públicas, Administração Regional de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 14/2001-CPD/PCDF, protocolizado sob o nº 052.001202/2001-PCDF, que adota como razão demitir, resolve:

DEMITIR o servidor JOSÉ VALMIR FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.662-8, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infingência aos preceitos do artigo 43, incisos VII e XLVIII, e artigo 48, inciso I, da Lei nº 4.878/65, assim como o artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 11, caput e inciso I, da Lei nº 8.429/92, sujeitando-o às penas de suspensão e de demissão, aquela absorvida por esta, de gradação única, por conduta que importou em comprometimento e preavalecimento da função policial, crime infamante contra o patrimônio por sua natureza e configuração e improbidade administrativa.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 22.959, de 10 de maio de 2002 e o contido no Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, resolve:

EXONERAR, o SBM/1 QBMP-00 FÁBIO ALVES OLIVEIRA, MAT. 06.883-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Subchefia Administrativa da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 22.959, de 10 de maio de 2002 e o contido no Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, resolve:

NOMEAR o CAP QOBM/Comb. CLAUDIO DA SILVA SANTOS, MAT. 00.253/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Chefe do Serviço de Planejamento e Operações da Divisão de Comunicações e Informática da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o 2º SGT QBMP-00 MÂRY MÁRCIO DE SOUSA GAMA, MAT. 05.277/9 e o 3º SGT QBMP-00 AGUINALDO DINIZ ROCHA ALVES, MAT. 06.264/2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Informática da Divisão de Comunicações e Informática da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o CBM QBPM-08 JUCELY ALVES DA SILVA, MAT. 03.507/6, CBM QBMP-10 FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, MAT. 05.234/5, CB QBMP-00 ELIO-MILDO CARDOSO LARA, MAT. 06.745/8, SBM QBMP-00 VÂNIA MARIA DOS SANTOS NUNES, MAT. 07.964/2, SBM QBMP-00 RICARDO AUGUSTO SALES DA CRUZ, MAT. 05.282/5, SBM QBMP-00 FERNANDO JOSE SILVA CUNHA, MAT. 08.612/6, SBM QBPM-00 FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FERREIRA, MAT. 07.263/X e o SBM QBMP-00 GRAZIELE SANTIAGO BRITO, MAT. 08.635/5 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Comunicações da Divisão de Comunicações e Informática da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o SBM QBMP-00 WELLINGTON ALVES DIAS, MAT. 06.793/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Informática da Divisão de Comunicações e Informática da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 22.959, de 10 de maio de 2002 e o contido no Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, resolve:

NOMEAR o 1º TEN QOPM ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, MAT. 50.329/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Adjunto de Segurança da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o SD QPPMC SANDRO DRUMOND PONTE, MAT. 15.074/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Subchefia Administrativa da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 22.959, de 10 de maio de 2002 e o contido no Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, resolve:

NOMEAR o SBM QBMP-00 ALINE PAIVA DA SILVA, MAT. 08.560/X do Corpo de Bombe-

ros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Comunicações da Divisão de Comunicações e Informática da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 22.959, de 10 de maio de 2002 e o contido no Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, resolve: NOMEAR o SD QPPMC BERNARDO PORTELA ARAÚJO, MAT. 13.752-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 22.959, de 10 de maio de 2002 e o contido no Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, resolve: NOMEAR o 1º SGT QPPMC JOSÉ SERAFIM NETO, MAT. 08.189/2 e o 3ºSGT QPPMC CARLOS JOSÉ SOARES, MAT. 07.119/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 22.959, de 10 de maio de 2002 e o contido no Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, resolve: NOMEAR o 3º SGT QPPMC PAULO DE SOUSA CHAGAS, MAT. 12.994/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Informática da Divisão de Comunicações e Informática da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002. NOMEAR o SD QPPMC RONAN DE ALMEIDA BARROSO, MAT. 21.918/5, SD QPPMC ANDRÉIA OLIVEIRA DE CASTRO, MAT. 23.271/8 e o SD QPPMC NEMIAS TEIXEIRA SILVA, MAT. 72.767/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Informática da Divisão de Comunicações e Informática da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002. NOMEAR o SD QPPMC HUGO BARBOSA SALES, MAT. 72.564/1, SD QPPMC ROGERS SANDREY LIMA MELO, MAT. 72.779/2 e o SD QPPMC SÉRGIO VIANA BARBOSA, MAT. 73.143/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Comunicações da Divisão de Comunicações e Informática da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE FÁTIMA GOMES LEITÃO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA 09, de Assistente do Centro de Albergamento “CONVIVER”, da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a contar de 21.02.2003.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 2.835, de 12 de dezembro de 2001, resolve: Designar a Delegada de Polícia DEBORAH SOUZA MENEZES, matrícula nº 23.591-1, para responder pelo Cargo de Natureza Especial, CNE-05, Chefe da Assessoria Especial Para Assunto da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003. Dispensar a Delegada de Polícia DEBORAH SOUZA MENEZES, matrícula nº 23.591-1, de responder pelo Cargo de Natureza Especial, CNE-05, Chefe da Assessoria Especial Para Assunto da Polícia Civil do Distrito Federal. Nomear a Delegada de Polícia DEBORAH SOUZA MENEZES, matrícula nº 23.591-1, para o Cargo de Natureza Especial, CNE-05, Chefe da Assessoria Especial Para Assunto da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 2.835, de 12 de dezembro de 2001, resolve: Exonerar a Delegada de Polícia DEBORAH SOUZA MENEZES, matrícula nº 23.591-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Delegada-Chefe, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003. Designar a Delegada de Polícia MARTHA GENY VARGAS BORRAZ, matrícula nº 33.633-5, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Delegada-Chefe, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003. Exonerar o Delegado de Polícia ADAURI DA SILVA GOMES, matrícula nº 26.490-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Delegado-Chefe, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003. Exonerar a Delegada de Polícia ADRIANY FERNANDES LOBO, matrícula nº 57.305-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Delegada-Adjunta, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003. Exonerar o Delegado de Polícia JOSÉ MORAES CARDOSO, matrícula nº 32.240-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Delegado-Chefe, da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003. Exonerar a Delegada de Polícia CLAUDIA APARECIDA DAS S. ALCANTARA, matrícula nº 27.220-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Delegada-Adjunta, da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003. Designar o Delegado de Polícia JOSÉ MORAES CARDOSO, matrícula nº 32.240-7, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Delegado-Chefe, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003. Dispensar o Delegado de Polícia JOSÉ MORAES CARDOSO, matrícula nº 32.240-7, de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Delegado-Chefe, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal. Nomear o Delegado de Polícia JOSÉ MORAES CARDOSO, matrícula nº 32.240-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Delegado-Chefe, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal. Designar a Delegada de Polícia CLAUDIA APARECIDA DAS S. ALCANTARA, matrícula nº 27.220-5, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Delegada-Adjunta, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003. Dispensar a Delegada de Polícia CLAUDIA APARECIDA DAS S. ALCANTARA, matrícula nº 27.220-5, de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Delegada-Adjunta, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal. Nomear a Delegada de Polícia CLAUDIA APARECIDA DAS S. ALCANTARA, matrícula nº 27.220-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Delegada-Adjunta, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal. Exonerar o Agente de Polícia RICARDO COSTA FERRAZ, matrícula nº 25.454-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Repressão, da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003. Exonerar o Agente de Polícia FLÁVIO CURY, matrícula nº 38.852-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Prevenção, da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003. Exonerar a Escrivã de Polícia JOANA D’ARC CARLOS ROCHA, matrícula nº 46.804-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe de Cartório, da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003. Exonerar o Agente de Polícia REGINALDO DE HOLLANDA RAMOS JUNIOR, matrícula nº 58.332-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Informática, Planejamento e Estatística, da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003. Exonerar o Agente de Polícia ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ARAÚJO, matrícula nº 58.332-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Administração, da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003.

Exonerar a Escrivã de Polícia RACHEL DE MELO XAVIER COSTA, matrícula nº 39.507-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Secretária Administrativa, da Secretaria Executiva, da Chefia de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2003. Exonerar o Perito Criminal GUSTAVO DE CARVALHO DALTON, matrícula nº 39.998-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Diretor do Instituto de Pesquisa de DNA Forense, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003. Designar a Perita Criminal CLAUDIA REGINA B. DE O. MENDES, matrícula nº 39.996-5, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Diretora do Instituto de Pesquisa de DNA Forense, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2003. Dispensar a Perita Criminal CLAUDIA REGINA B. DE O. MENDES, matrícula nº 39.996-5, de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Diretora do Instituto de Pesquisa de DNA Forense, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal. Nomear a Perita Criminal CLAUDIA REGINA B. DE O. MENDES, matrícula nº 39.996-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Diretora do Instituto de Pesquisa de DNA Forense, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 26 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº 080.010.498/2001
INTERESSADO – JOSÉ WILSON DE LIMA
ASSUNTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por determinação da Senhora Diretora de Administração de Recursos Humanos, para apurar possível falta grave em que teria incorrido o servidor JOSÉ WILSON DE LIMA, Agente de Vigilância, acusado de agredir fisicamente o vigilante Ailton Alves Militão, bem como ameaçar o esposo da diretora do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas.

Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante, devidamente constituída para apurar os fatos, restaram em instruir os autos com elementos a robustecer a denúncia apresentada.

Dessa forma, a Comissão Processante respaldada nas provas contidas nos autos e na legislação pertinente resolve, em juízo preliminar, indiciar o vigilante JOSÉ WILSON DE LIMA como incurso nos artigos 116, incisos IX, X, XI; 117, inciso V e 132, incisos V, VII, todos da Lei nº 8.112/90.

Em cumprimento ao preceito do art. 164, § 2º da Lei nº 8.112/90, para assegurar o direito da ampla defesa e do contraditório, foi designado defensor dativo, eis que o acusado, cientificado do direito de arrolar testemunhas e juntar documentos pertinentes para produzir provas e contra-provas, quedou-se inerte.

As alegações da defesa, cuja peça escrita encontra-se às fls. 76/77, não trouxeram elementos consistentes capazes de descaracterizar a conduta infracional do acusado.

A Comissão Processante apresentou relatório minucioso, destacando-se o conjunto probatório (fls. 78/90) e, em seu bojo, esclarece que o servidor JOSÉ WILSON DE LIMA ingere eventualmente bebida alcóolica de forma voluntária, bem como faz uso da violência física. Corroborar com estas alegações o Boletim de Ocorrência Policial registrado na 27ª DP (fls. 06 a 10), cuja natureza é de lesão corporal, ameaça e dano (tipificados nos artigos 129 e 147, ambos do CPB) e no histórico de Termo Circunstanciado nº 710/2001 nele contido, está consignado a agressão física do servidor JOSÉ WILSON DE LIMA contra o colega, também agente de vigilância, Ailton Alves Militão, além de detalhar outras situações que envolvem embriaguez, depredação do patrimônio público e ameaça.

É relatado, ainda, que as constantes trocas de plantão referendadas nos depoimentos (fls. 20, 30 e 36), ocorriam por causa da incompatibilidade de horário de trabalho do agente de vigilância JOSÉ WILSON DE LIMA na Secretaria de Estado de Educação com seu outro emprego de soldado da Polícia Militar do Distrito Federal (fl. 27), cuja matéria já é objeto de apuração do processo nº 082.010.438/2002 pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos.

Verifica-se do feito fiel atendimento às normas da Lei nº 8.112/90. Referido diploma legal é aplicável ao Distrito Federal por força do art. 5º da Lei Distrital nº 197/91. É de se destacar, ainda, do procedimento, perfeita consonância com os preceitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Diante da materialidade dos fatos, observa-se que o indiciado violou deveres comezinhos do servidor público, contidos nos incisos IX, X e XI do artigo 116, e também não observou a proibição contida no inciso V do artigo 117 – todos da Lei nº 8.112/90 -, ficando o acusado sujeito à pena de advertência. Caracterizada também está a falta grave punível com demissão, com infração dos incisos V e VII do artigo 132, do mesmo diploma legal, ao praticar conduta escandalosa dentro da repartição, sendo que, além de ameaçar a Diretora, senhora Vera Lúcia e seu marido, perturbou a ordem e criou tumultos injustificados. Da mesma forma o servidor incorreu em falta grave punível com demissão, ao ofender fisicamente em serviço o servidor Ailton.

Assim, acatando o relatório apresentado pela Comissão Processante e tendo em vista o que mais dos autos consta, julgo procedentes as imputações atribuídas ao acusado pela Comissão Processante e demito o servidor JOSÉ WILSON DE LIMA, matrícula nº 21.115-X, Agente de Vigilância, da Secretaria de Estado de Educação, por infringência dos artigos 116, incisos IX, X, XI; 117, inciso V e 132, incisos V e VII da Lei nº 8.112/90.

Publique-se na forma de Decreto de Demissão.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação - Processo nº 080.010.498/2001 -, e demitir JOSÉ WILSON DE LIMA, Agente de Educação/Vigilância – TP 609, matrícula nº 21.115-X, por condutas descritas nos artigos 116, incisos IX, X e XI; 117, inciso V c/c 132, incisos V e VII, todos da Lei nº 8.112/90.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 26 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº : 052.000.717/2002
INTERESSADO :ISRAEL DE CERQUEIRA
ASSUNTO : PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
JULGAMENTO

I – Mediante a Portaria nº 551, de 02 de maio de 2002, o Chefe de Polícia Civil do Distrito Federal instaurou o Processo Administrativo Especial objetivando apurar se o Agente de Polícia Civil Ismael de Cerqueira demonstrou comportamento compatível com os requisitos exigidos no estágio probatório para o cargo que ocupa.

O procedimento seguiu o rito estabelecido pela Lei nº 8.112/90, aplicada aos servidores do Distrito Federal por força da Lei/DF nº 197/91, art. 5º.

A Comissão encarregada do apuratório acostou aos autos toda documentação produzida nas diversas fases de avaliação, efetuou oitivas e demais atos na busca de uma apreciação eficaz quanto ao comportamento do nominado servidor em seu período de estágio. Desta resultante, entendeu a Comissão que o Sr. Ismael de Cerqueira não deve ser confirmado no cargo de Agente de Polícia, cujo exercício iniciou em 26/08/1999, por não preencher aos requisitos de idoneidade moral, assiduidade e disciplina conforme disposto nos artigos 28, 29 e seus parágrafos do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, c/c artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Instrução Normativa nº 50-PCDF, de 30 de junho de 2000, devendo assim, ser exonerado do cargo que ora ocupa, nos termos do artigo 20, § 2º, primeira parte, da Lei nº 8.112/1990, c/c artigo 189, inciso II, alínea “b, do Decreto nº 59.310/66, que regulamenta a Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965.

Às fls. 839/858 o estagiário ofertou defesa, em garantia aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Concluiu-se o procedimento com a apresentação do relatório constante às págs. 863/900, e, em seguida, os autos foram encaminhados ao Chefe do Executivo para julgamento, como determina o disciplinamento que rege a matéria.

II – Verifica-se do Processo Administrativo Especial ora em análise obediência restrita às normas que o delimitam em especial a Lei nº 8.112/90 e ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório.

A conclusão do relatório apresentado pela Comissão esta em perfeita consonância com os fatos trazidos à colação. Assim sendo, não há de se acolher às razões de defesa, estando claramente demonstrado que a permanência do servidor Ismael de Cerqueira não convém à Polícia Civil do Distrito Federal em razão de seu desempenho insatisfatório quanto aos requisitos idoneidade moral, assiduidade e disciplina.

Com efeito, a inaptidão do servidor em comento para a função policial pode ser verificada nas anotações contidas em suas avaliações periódicas (mais especificamente no que se refere à assiduidade), bem como pelo que revelam as sindicâncias abertas em seu desfavor e do processo penal em apuração instaurado contra o nominado policial. E mais, em face da conduta reprovável do Sr. Ismael logo no início do segundo mês de investidura no cargo, é de registrar a suspensão do seu porte de arma e afastamento das atividades típicas do cargo que ocupa, inclusive por recomendação médica. Por assim ser, entendo por correto o resultado da avaliação a que chegou a Comissão de Processo Administrativo Especial em não confirmar o policial ora avaliado no cargo de Agente de Polícia, por ausência de comportamento compatível com os requisitos de idoneidade moral, assiduidade e disciplina.

III – Consoante artigo 20, § 2º, primeira parte, da Lei nº 8.112/1990, c/c artigo 189, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 59.310/66, que regulamenta a Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965, o servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado.

Deste modo, julgo procedente a avaliação da Comissão de Processo Administrativo Especial e sua conclusão pela não confirmação do policial no cargo que ocupa por não haver preenchido os requisitos mencionados como disposto nos artigos 28, 29 e seus parágrafos do Decreto nº 59.310, de 23 de dezembro de 1990 e na Instrução Normativa nº 50-PCDF, de 30 de junho de 2000, e exonero Ismael de Cerqueira do cargo que ocupa.
Publique-se na forma de Decreto de Exoneração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta no Processo nº 052.000.717/2002, resolve:
Aprovar relatório da Comissão de Processo Administrativo Especial de que tratam os autos nº 052.000.717/2000, e EXONERAR, nos termos do art. 20, § 2º, primeira parte, da Lei nº 8.112/90, c/c art. 189, II, b, do Decreto 59.310/66, ISRAEL DE CERQUEIRA, Agente de Polícia em estágio probatório, matrícula 58.542-4.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 26 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº - 080.007.032/2002 –
NTERESSADO – LUIZ CARLOS GOMES DE BROTAS
ASSUNTO – ABANDONO DE CARGO

JULGAMENTO

I – Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar possível abandono de cargo a que teria incorrido o servidor LUIZ CARLOS GOMES DE BROTAS, matrícula nº 29.637-6, Agente de Educação/Vigilância – TP609, da Secretaria de Estado de Educação. A Comissão Processante concluiu pela transgressão disciplinar praticada pelo servidor em infringir o art. 138, da Lei nº 8.112/90 (abandono de cargo), sujeitando-se o infrator a pena prevista no inciso II, do art. 132, da mesma lei.
O servidor, apesar de notificado, inclusive por Edital, não compareceu para depoimento, o que o levou a Comissão a declará-lo revel, fato que ensejou a nomeação de Defensor Dativo. Ofertada defesa, em nada contribuiu para melhor juízo da Comissão, que emitiu o Relatório de fls. 28/31 e, em cumprimento ao rito que rege a matéria o processo foi encaminhado ao Chefe do Executivo para julgamento.
II – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante estão de acordo com o disciplinamento previsto na Lei nº 8.112/90, aplicável ao Distrito Federal pelo art. 5º, da Lei Distrital nº 197/91, sendo assegurado ao servidor, os princípios constitucionais do contraditório de ampla defesa.
III – Assim, acatando o Relatório apresentado pela Comissão Processante e tendo em vista o que mais dos autos consta, julgo procedente a imputação apresentada pela referida Comissão para demitir LUIZ CARLOS GOMES DE BROTAS, Agente de Educação/Vigilância – TP609, matrícula nº 29.637-6, da Secretaria de Educação, com base no art. 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90 –abandono de cargo-, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.
Publique-se na forma de Decreto de Demissão.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação -Processo nº 080.007.032/2002-, e demitir LUIZ CARLOS GOMES DE BROTAS, Agente de Educação/Vigilância – TP609, matrícula nº 29.637-6, com base no art. 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90 - abandono de cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 26 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº - 080.010.751/2002 –
INTERESSADO – BERNARDO TADEU MACHADO VERANO
ASSUNTO – ABANDONO DE CARGO

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar possível abandono de cargo em que teria incorrido o servidor BERNARDO TADEU MACHADO VERANO, Professor MG3, matrícula nº39.225-1, da Secretaria de Estado de Educação.
A Comissão Processante concluiu pela transgressão disciplinar praticada pelo servidor em infringir o art. 138 da Lei nº 8.112/90 (abandono de cargo), sujeitando-se o infrator à pena prevista no inciso II, do art. 132, da mesma lei.

Devidamente citado, o servidor deixou transcorrer in albis o prazo para sua defesa, tornando-se, assim, revel pela Comissão, que nomeou um Defensor Dativo. Ofertada a defesa, em nada colaborou para juízo diverso do encontrado pela Comissão Permanente.

Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante estão de acordo com o disciplinamento previsto na Lei nº 8.112/90, aplicável ao Distrito Federal pelo artigo 5º, da Lei Distrital nº 197/91, tendo sido assegurado ao servidor os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
No que tange ao mérito, entendo que não merece reparo o trabalho da Comissão, cuja conclusão estou de acordo.
Assim, acatando o relatório apresentado pela Comissão Processante e tendo em vista o que mais dos autos consta, julgo procedente a imputação apontada pela referida Comissão para DEMITIR BERNARDO TADEU MACHADO VERANO, Professor MG3, matrícula 39.225-1, da Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 132, II, c/c 138 da Lei nº 8.112/90 – abandono de cargo-, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.
Publique-se na forma de Decreto de Demissão.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação -Processo nº 080.010751/2002 -, e demitir BERNARDO TADEU MACHADO VERANO, matrícula nº 39.225-1, Professor MG3, com base no art. 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90 - abandono de cargo -, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 26 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº - 094.001.769/98
INTERESSADO – GILMAR FERREIRA GUEDES
ASSUNTO – FALTAS INJUSTIFICADAS.

JULGAMENTO

I – Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis faltas injustificadas e posterior abandono de cargo a que teria incorrido o servidor GILMAR FERREIRA GUEDES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 82.622-7, do Quadro de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal – BELACAP.
A Comissão Processante concluiu pela transgressão disciplinar praticada pelo servidor em infringir os arts. 138 e 139, da Lei nº 8.112/90, caracterizando-se tanto o abandono de cargo como a inassiduidade habitual, o que sujeita o infrator a pena prevista nos incisos II e III, do art. 132, da mesma Lei.
O servidor, apesar de notificado, inclusive por Edital e apesar das tentativas efetuadas pela BELACAP para localizá-lo, não compareceu para depoimento, o que levou a Comissão a declará-lo revel, pelo que ensejou a nomeação de Defensor Dativo. Ofertada defesa, em nada contribui para a mudança do juízo de convicção da Comissão, que emitiu o Relatório de fls. 43/47 e, em cumprimento ao rito que rege a matéria, foi o processo encaminhado ao Chefe do Executivo para julgamento.
II – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante estão de acordo com o disciplinamento previsto na Lei nº 8.112/90, aplicável ao Distrito Federal pelo art. 5º, da Lei Distrital nº 197/91, sendo assegurado ao servidor os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – Assim, acatando o relatório apresentado pela Comissão Processante e tendo em vista o que mais dos autos consta, julgo procedente a imputação apresentada pela referida Comissão para DEMITIR GILMAR FERREIRA GUEDES, matrícula nº 82.622-7, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal-BELACAP, com base no art. 132, II e III, c/c art. 138 e 139, da Lei nº 8.112/90 – abandono de cargo e inassiduidade habitual-, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.
Publique-se na forma de Decreto de Demissão.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Acolher o relatório da Comissão Processante do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal-BELACAP – Processo nº 094.001.769/98 -, e demitir GILMAR FERREIRA GUEDES, matrícula nº 82.622-7, Auxiliar de Administração Pública, com base no art. 132, II e III, c/c 138 e 139, da Lei nº 8.112/90 – abandono de cargo e inassiduidade habitual.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 26 de fevereiro de 2003
PROCESSO Nº - 275.000.329/2002
INTERESSADO – CRISTIANO DE MAGALHÃES NUNES
ASSUNTO – ABANDONO DE CARGO.

JULGAMENTO
I – Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar possível abandono de cargo em que teria incorrido o servidor Cristiano de Magalhães Nunes, matrícula nº 140.561-6, Médico-Cirurgião Geral, lotado no Hospital Regional do Gama. A Comissão Processante concluiu pela transgressão disciplinar praticada pelo servidor em infringir o art. 138, da Lei nº 8.112/90 (abandono de cargo), sujeitando-se o infrator a pena prevista no inciso II, do art. 132, da mesma lei. Com efeito, ficou demonstrado o desinteresse do servidor em voltar a ocupar o cargo, conforme carta constante da fl. 46 dos autos, o que levou a Comissão Processante a emitir o Relatório de fls. 47/51 e, em cumprimento ao rito que rege a matéria, o processo foi encaminhado ao Chefe do Executivo para julgamento.
II – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante estão de acordo com o disciplinamento previsto na Lei nº 8.112/90, aplicável ao Distrito Federal pelo art. 5º, da Lei Distrital nº 197/91, tendo sido assegurado ao servidor o contraditório e a ampla defesa, princípios constitucionais aplicáveis à espécie.
A conclusão da Comissão no sentido do cometimento da transgressão disciplinar é confirmada diante do que consta do processo, não merecendo reparo pelo julgador.
III – Assim, acatando o relatório apresentado pela Comissão Processante e tendo em vista o que mais dos autos consta, julgo procedente a imputação apontada pela referida Comissão para Demitir Cristiano de Magalhães Nunes, Médico-Cirurgião Geral, matrícula nº 140.561-6, da Secretaria de Estado de Saúde, com base no art. 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90 – abandono de cargo -, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.
Publique-se na forma de Decreto de Demissão.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Saúde – Processo nº 275.000.329/2002 -, e demitir Cristiano de Magalhães Nunes, Médico-Cirurgião Geral, matrícula nº 140.561-6, com base no art. 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90 – abandono de cargo -, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 26 de fevereiro de 2003
PROCESSO Nº - 080.0011217/2002
INTERESSADA – GLORIA BATISTA PITALUGA
ASSUNTO – ABANDONO DE CARGO
JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar possível abandono de cargo em que teria incorrido a servidora GLORIA BATISTA PITALUGA, professora MG2, matrícula nº 0203445-X, da Secretaria de Estado de Educação.
A Comissão Processante concluiu pela transgressão disciplinar praticada pela servidora em infringir o art. 138 da Lei nº 8.112/90 (abandono de cargo), sujeitando-se a infratora à pena prevista no inciso II, do art. 132, da mesma lei.
De acordo com as folhas de frequência da indiciada, deixou ela de comparecer ao serviço sem justificativa, a partir do mês de junho de 2002 (fls.02/03), ou seja, após suas licenças para tratamento de saúde (fl.34).
A defesa não apresentou circunstâncias fáticas e jurídicas capazes de mudar o juízo de convicção a que chegou a Comissão.
Pelo exposto nos autos, conclui-se haver ocorrido o animus abandonandi por parte da servidora em questão, eis que deixou de comparecer injustificadamente ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias, tempo esse que admite caracterizar-se abandono de emprego.
Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante estão de acordo com o disciplinamento previsto na Lei nº 8.112/90, aplicável ao Distrito Federal pelo artigo 5º, da Lei Distrital nº 197/91, tendo sido assegurado a servidora os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
No que tange ao mérito, entendo que não merece reparo o trabalho da Comissão, cuja conclusão estou de acordo.
Assim, acatando o relatório apresentado pela Comissão Processante e tendo em vista o que mais dos autos consta, julgo procedente a imputação apontada pela referida Comissão para DEMITIR GLORIA BATISTA PITALUGO professora MG2, matrícula 203.445-X, da Secretaria de Esta-

do de Educação, com base no art. 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90 – abandono de cargo-, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.
Publique-se na forma de Decreto de Demissão.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2003
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação -Processo nº 080.011217/2002 -, e demitir GLORIA BATISTA PITALUGA, matrícula nº 203445-X, Professora MG2, com base no art. 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90 - abandono de cargo -, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 26 de fevereiro de 2003
PROCESSO Nº - 275.000.330/2002
INTERESSADO – HERIDAN ANDRADE COSTA
ASSUNTO – ABANDONO DE CARGO
JULGAMENTO

I – Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar possível abandono de cargo em que teria incorrido o servidor Heridan Andrade Costa, matrícula nº 140.435-0, Médico Cirurgião-Geral, lotado no Hospital Regional do Gama. A Comissão Processante concluiu pela transgressão disciplinar praticada pelo servidor em infringir o art. 138, da Lei nº 8.112/90 (abandono de cargo), sujeitando-se o infrator a pena prevista no inciso II, do art. 132, da mesma lei. Com efeito, ficou demonstrado o desinteresse do servidor em voltar a ocupar o cargo, conforme suas declarações de fls. 44/45 dos autos, o que levou a Comissão Processante a emitir o Relatório de fls. 46/51 e, em cumprimento ao rito que rege a matéria, o processo foi encaminhado ao Chefe de Executivo para julgamento.
II – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante estão de acordo com o disciplinamento previsto na Lei nº 8.112/90, aplicável ao Distrito Federal pelo art. 5º, da Lei Distrital nº 197/91, tendo sido assegurado ao servidor o contraditório e a ampla defesa, princípios constitucionais aplicáveis à espécie.
III – Assim, acatando o relatório apresentado pela Comissão Processante e tendo em vista o que mais dos autos consta, julgo procedente a imputação apontada pela referida Comissão para DEMITIR HERIDAN ANDRADE COSTA, Médico Cirurgião-Geral, matrícula nº 140.435-0, da Secretaria de Estado de Saúde, com base no art. 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90 – abandono de cargo -, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.
Publique-se na forma de Decreto de Demissão.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Saúde -Processo nº 275.000.330/2002-, e demitir HERIDAN ANDRADE COSTA, Médico Cirurgião-Geral, matrícula nº 140.435-0, com base no art. 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90 - abandono de cargo-, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 26 de fevereiro de 2003
PROCESSO Nº 052.001.784/2000
INTERESSADO – JOSÉ LINEU DE FREITAS JÚNIOR
ASSUNTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
JULGAMENTO

I - Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2000-CPD, protocolizado sob o nº 052.001.784/2000, instaurado mediante Portaria nº 275, de 20 de novembro de 2000, com a finalidade de apurar as transgressões disciplinares atribuídas ao servidor JOSÉ LINEU DE FREITAS JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 47.724-9, acusado de ter deixado na residência de sua ex-namorada, Vivian Cândida Nascimento, o veículo Fiat/Uno, cor azul, ano 1992, placa JDP 5568/DF, produto de furto na área circunscricional da 2ª DP, em 29/06/99, e que a mesma, a pedido do servidor, levou o carro para conserto, tendo o automóvel sido apreendido no dia 09/03/2000, em uma oficina do Paranoá, por policiais da 6ª DP, ostentando a placa JDS 8093/DF, pertencente a outro veículo, também furtado.
A Comissão Processante, após extensa e minuciosa análise dos fatos e documentos juntados aos autos, resolve, em juízo preliminar, indiciar JOSÉ LINEU DE FREITAS JÚNIOR como incurso

nos artigos 43, incisos VIII, XLVIII e LXII, 48, inciso I, ambos da Lei nº 4.878/65, assim como no artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 11, caput, da Lei nº 8.429/92.

Em sua defesa, alega, em suma, problemas mentais e falta de capacidade de entendimento, haja vista que sofre de distúrbios neurológicos e mentais desde o seu nascimento, tendo, inclusive, suscitado a instauração de incidente de sanidade mental. Alega, ainda, prejulgamento da Comissão Processante, dependência do juízo criminal relativamente às imputações de natureza penal, nulidade de atos processuais a partir do incidente de insanidade mental, uma vez que o mesmo não foi concluído adequadamente.

Após a apresentação e análise da defesa, a Comissão Processante apresentou relatório minucioso (fls. 869/928), onde opinou nos seguintes termos: “Diante do conjunto probatório, não tendo como subsistirem as razões da Defesa, na sua quase totalidade, face aos elementos de prova, conclui este Colegiado, que José Lineu de Freitas Júnior violou o artigo 43, inciso VIII, artigo 48, inciso I, da Lei nº 4.878/65, artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 11, caput, da Lei nº 8.429/92, cuja pena é de suspensão para a primeira tipificação e de demissão para as demais...”. II - O procedimento seguiu o rito estabelecido pela Lei nº 8.112/90, aplicada aos servidores do Distrito Federal por força da Lei/DF nº 197/91, art. 5º.

Verifica-se do Processo Administrativo em análise, obediência às normas que o delimita e aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

A conclusão do minucioso e bem fundamentado relatório apresentado pela Comissão Processante, em confronto com o conjunto probatório, encontra-se em perfeita consonância com os fatos trazidos à colação. Todas as questões postas foram bem enfrentadas e refutadas, motivadamente, pela referida Comissão.

Em bem lançado parecer da Procuradoria Geral do Distrito Federal (fls. 934/940), está demonstrado que os fatos imputados ao servidor JOSÉ LINEU DE FREITAS JÚNIOR foram suficientemente comprovados, não havendo qualquer vício nem no processo nem nas provas produzidas. Diante da materialidade dos fatos, observa-se que o acusado cometeu as infrações retromencionadas. Com efeito, consoante a robusta prova carreada para os autos, restou comprovada a violação do disposto no art. 43, inciso VIII, da Lei nº 4.878/65 pelo indiciado, ficando sujeito à pena de suspensão ao comprometer a função policial, na medida em que maculou a imagem da Instituição quando deixou na casa de sua ex-namorada Vívian, o veículo, produto de furto, posteriormente apreendido em uma oficina do Paranoá/DF, por policiais da 6ª Delegacia de Polícia. Infringiu também o disposto no art. 48, inciso I, da Lei nº 4.878/65, eis que o crime de receptação, como os demais crimes contra o patrimônio, praticados com dolo, deve ser considerado infamante, sujeitando o servidor à pena de demissão. Da mesma forma, tem-se como transgredido o art. 132, inciso IV, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 11, caput, da Lei nº 8.429/92, pois o servidor violou os deveres de honestidade e lealdade à sociedade e à Instituição a que serve, atentando contra o princípio da moralidade administrativa, pois sua atribuição primordial é justamente a de combater o crime, incorrendo igualmente em transgressão sujeita à pena de demissão.

III - Dessa forma, não merece reparo a conclusão, eis que fundamentada na prova dos autos, não havendo, assim, como descaracterizar as transgressões disciplinares atribuídas ao servidor JOSÉ LINEU DE FREITAS JÚNIOR, tendo em vista o mesmo não se encontrar sob o pálio de nenhuma causa de exclusão da imputabilidade ou mesmo de semi-imputabilidade, já que, como se pode ver da leitura do processo em apenso (0052-000903/2001), que contém o incidente de insanidade mental requerido pela defesa, até onde foi possível apurar do exame pericial, que chegou a ser remarcado por mais de dez vezes, pois que o indiciado nunca atendia aos chamados dos Srs. Peritos junto ao IML, nenhuma doença foi constatada. Comprova essa assertiva o laudo nº 360/2001 – SPL/IML-, que oferece como hipótese diagnóstica “um quadro de simulação de doença”.

De resto, consoante se depreende da leitura do art. 26 do Código Penal, mesmo para a caracterização da semi-imputabilidade não basta que se identifique as condições biológicas da perturbação da saúde mental. É necessário, que em virtude dessas condições, o agente não possua, na data do fato, a plena capacidade de entender o caráter criminoso daquele fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, o que não é o caso dos autos.

Assim, acatando o relatório apresentado pela Comissão Processante e tendo em vista o que mais dos autos consta, julgo procedentes as imputações atribuídas ao acusado pela Comissão e demito o servidor JOSÉ LINEU DE FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 47.724-9, Agente de Polícia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por infringência do art. 43, inciso VIII, art.48, inciso I, ambos da Lei nº 4.878/65, art.132, IV, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 11, caput, da Lei nº 8.429/92.

Publique-se na forma de Decreto de Demissão.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Segurança Pública – Processo nº 052.001.784/2000 -, e demitir JOSÉ LINEU DE FREITAS JÚNIOR, Agente de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, matrícula nº 47.724-9, por condutas descritas no art. 43, inciso VIII, art. 48, inciso I, ambos da Lei nº 4.878/65, art. 132, inciso IV, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 11, caput, da Lei nº 8.429/92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 26 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº - 080.006.261/2001

INTERESSADA – JANE DE MELO BOMFIM

ASSUNTO – SINDICÂNCIA.

JULGAMENTO

I – Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar possível falta grave - improbidade administrativa, a que teria incorrido a servidora JANE DE MELO BOMFIM, Professor Nível III, matrícula nº 201.170-0, da Secretaria de Estado de Educação.

A Comissão Processante concluiu pela transgressão disciplinar praticada pela servidora em infringir o artigo 3º c/c artigo 11, caput, da Lei nº 8.429/92, caracterizando a improbidade administrativa, o que sujeita a infratora à pena prevista no artigo 132, IV, da Lei nº 8.112/90.

Ofertada a defesa, em nada contribuiu para mudança do juízo de convicção da Comissão, que emitiu o Relatório de fls. 203/212 e, em cumprimento ao rito que rege a matéria, foi o processo encaminhado ao Chefe do Executivo para julgamento.

II – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante estão de acordo com o disciplinamento previsto na Lei nº 8.112/90, aplicável ao Distrito Federal pelo art. 5º, da Lei Distrital nº 197/91, sendo assegurado à servidora os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – Assim, acatando o relatório apresentado pela Comissão Processante e tendo em vista o que mais dos autos consta, julgo procedente a imputação apresentada pela referida Comissão para DEMITIR JANE DE MELO BOMFIM, matrícula nº 201.170-0, Professor Nível III-MG3V, da Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 132, IV, da Lei nº 8.112/90, c/c artigos 3º e 11, caput, da Lei nº 8.429/92 – improbidade administrativa -, aplicável ao Distrito Federal pela Lei Distrital nº 197/91.

Publique-se na forma de Decreto de Demissão.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação – Processo nº 080.006.261/2001 -, e demitir JANE DE MELO BOMFIM, matrícula nº 201.170-0, Professor Nível III – MG3V, com base no art. 132, IV, da Lei nº 8.112/90, c/c artigos 3º e 11, *caput*, da Lei nº 8.429/92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 26 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº - 080.013.880/2002

INTERESSADA – ARMANDO DE MENDONÇA MAROJA

ASSUNTO – ABANDONO DE CARGO

JULGAMENTO

I – Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio de Ordem de Serviço de 02 de dezembro de 2002, com a finalidade de apurar possível abandono de cargo em que teria incorrido o servidor ARMANDO DE MENDONÇA MAROJA, matrícula nº 22.915-6, Professor MG3V, da Secretaria de Estado de Educação.

Os autos informam que foi concedida ao referido servidor Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no art. 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 09/03/98 a 08/03/2001, objetivando a conclusão de curso de doutorado (processo nº 082.019.012/97 em apenso).

É Informado, também, que ARMANDO DE MENDONÇA MAROJA encontra-se ausente de suas atividades laborais desde o dia 08/03/2001, ou seja, desde a data prevista para o retorno de sua licença, conforme se vê do documento de ABAC que inaugura os presentes autos.

A Comissão Processante, após todas as diligências, passou à instrução do feito e indicou o servidor por ter infringido o disposto no art. 138 da Lei nº 8.112/90, sujeitando-se o infrator à pena de demissão prevista no art. 132, inciso II, do mesmo diploma legal.

II – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante encontram-se de acordo com o disciplinamento previsto na Lei nº 8.112/90, aplicável aos servidores do Distrito Federal por força do art. 5º da Lei Distrital nº 197/91, tendo sido assegurado ao servidor os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A defesa apresentada às fls. 17, por intermédio de defensor dativo, não trouxe argumentos plausíveis capazes de justificar a ausência do indiciado, que encontra-se ausente de suas atividades laborais desde o dia 08/03/2001.

Com efeito, restou demonstrado o desinteresse do servidor em voltar a ocupar o cargo, haja vista que não se empenhou em retornar às suas atividades após o término de sua licença. Também não atendeu à convocação editalícia, uma vez que se encontrava em lugar incerto e não sabido, nem justificou sua ausência, quedando-se inerte ante as providências que poderiam ter sido tomadas por ele, entre elas, requerer prorrogação da licença, fato que não consta nos autos. Dessa forma, caracterizado está o animus abandonandi do servidor ARMANDO DE MENDONÇA MAROJA, tendo em vista que em nenhum momento nos autos se vislumbra qualquer manifestação do servidor que denote a intenção de retornar ao cargo.

III – Assim, acatando relatório apresentado pela Comissão Processante e tendo em vista o que mais dos autos consta, julgo procedente a imputação apontada pela referida Comissão e demito o servidor ARMANDO DE MENDONÇA MAROJA, matrícula nº 22.915-6, Professor MG3V,

da Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 132, II, por conduta tipificada no art. 138, todos da Lei nº 8.112/90.
Publique-se na forma de Decreto de Demissão.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Acolher o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação - Processo nº 080.013.880/2002 -, e demitir ARMANDO DE MENDONÇA MAROJA, matrícula nº 22.915-6, Professor MG3V, com base no art. 132, II, por conduta tipificada no art. 138 - abandono de cargo -, todos da Lei nº 8.112/90.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 26 De Fevereiro De 2003

PROCESSO Nº - 052.000.857/2001 –
INTERESSADO – HEBERT RIBEIRO DE ARAÚJO E OUTROS –
ASSUNTO – RECURSO DE DECISÃO.
Aprovo o inteiro teor de Parecer nº 410/02-PROPE/PRG da Procuradoria Geral do Distrito Federal e nego provimento ao recurso interposto por Joaquim Cardoso Filho, às fls. 543/574, mantendo a pena de demissão aplicada.

Processo Nº: 052.001.294/2001
Interessado: Fabrício Almeida Resende
Assunto: Recurso Administrativo Hierárquico
1. Acolho o Parecer nº 016/2002/GAB/PRG, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e indefiro o Recurso Hierárquico formulado pelo interessado.
2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo Nº: 050.001.102/1984;
Interessado: Antenor Anulino Alves;
Assunto:Pedido de reconsideração
1. Aprovo o Parecer nº 726/2003-PROPE/PRG, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo interessado.
2. Publique-se e encaminhe-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo nº: 010.001.113/2002;
Interessado: Esperidião Rocha Baleeiro;
Assunto:Readmissão Função
1. Acolho o Parecer nº 700/2002/PROPE/PRG, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e indefiro o pedido de retorno às Fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal.
2 Publique-se e restitua-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo nº:195.000.050/98;
Interessado:Sebastião Cançado Couto;
Assunto:Reintegração Funcional
1 Acolho o Parecer nº 689/2002/PROPE/PRG, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e indefiro o pedido de reintegração.
2 Publique-se e restitua-se ao Jardim Botânico de Brasília, para os fins pertinentes.

Referência: Processo nº 020.002.945/00;
Interessado:Adolfo Chimicoscki Neto e outros;
Assunto:Pedido de reconsideração
1 Acolho o Parecer nº 629/2002/PROPE/PRG, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e indefiro o pedido de reconsideração.
2 Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Referência: Processo nº 050.002.516/95;
Interessado: Mauro Lúcio do Nascimento Raposo;
Assunto :Revisão de Processo Disciplinar
1 Acolho o Parecer nº 655/2002/PROPE/PRG, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e indefiro o pedido de revisão formulado pelo interessado.
2 Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Referência: Processo nº 050.002.159/95;
Interessado: Ivonilde Alves
Assunto; Revisão de Processo Administrativo
1 Acolho o Parecer nº 674/2002/PROPE/PRG, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e indefiro o pedido de revisão formulado pela interessada, tendo em vista que a matéria está judicialmente e administrativamente prescrita.

2 Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 010-001. 064/2002;
INTERESSADO: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
ASSUNTO: Cessão de Policial Militar.
1. Autorizo passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o presente processo e nos termos do artigo 21 do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 4.431, de 18 de outubro de 2002, o Major QOPM JOSÉ RICARDO ROCHA CINTRA DE LIMA - Matrícula 50.033-X, da Polícia Militar do Distrito Federal.
2. Publique-se e encaminhe-se a PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

No recurso administrativo em que o SD QPPMC REF. DINARTE FERNANDES DO RÊGO – Matrícula nº 02.219-5, requer a retificação do ato administrativo que determinou sua reforma, com soldo integral de sua graduação (Portaria PMDF de 25 de julho de 1998), para incluir os benefícios previstos nos artigos 96 e 98, inciso II e IV, da Lei 7.289/84, alterada pela 7.475/86 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF), resolvo:
1. CONHECER do recurso interposto pelo Soldado reformado Dinarte Fernandes do Rêgo - Mat. 02.219-5;
2. NEGAR PROVIMENTO, tendo em vista que o ato praticado pelo Senhor Comandante-Geral da PMDF está em consonância com a legislação pertinente, motivo pelo qual, ratifico o Ato Administrativo praticado.
3. PUBLICAR e encaminhar o processo à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

AUTORIZO o afastamento da servidora ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES, Corregedora-Geral do Distrito Federal, sem ônus para o Distrito Federal, no período de 13 à 31 de janeiro de 2003.

PROCESSO Nº: 010-000.082/2003;
INTERESSADO: Vanês Gomes de Lima – Ex-Cabo da PMDF;
ASSUNTO: Requer o cancelamento das punições disciplinares que especifica.
No recurso administrativo em que o Ex-Cabo PM VANÊS GOMES DE LIMA - Matrícula nº 08.450-6, requer a o cancelamento das punições disciplinares que lhe foram imposta em “setembro de 1988, março de 1989 e setembro de 1989”, com fulcro no artigo 61, do Decreto nº 90.608, de 04 de dezembro de 1984 (RDE), aplicado ao militares do Distrito Federal por força do Decreto nº 14.910, de 02 de agosto de 1993, resolvo:
1. CONHECER do recurso interposto;
2. NEGAR PROVIMENTO, por ser intempestivo e vencido de mérito;
3. PUBLICAR e encaminhar o processo à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

Processo Nº: 020.000.313/2002
Interessado: João Luiz Neves de Oliveira
Assunto: Recurso Administrativo Hierárquico
1 Acolho o Parecer nº 022/2002/GAB/PRG, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e indefiro o Recurso Hierárquico formulado pelo interessado.
2 Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo Nº: 082.003.283/1998;
Interessado: Marcus Vinícius da Silva Rubens;
Assunto: Revisão de Processo Administrativo Disciplinar
1. Acolho o Parecer nº 725/2003/PROPE/PRG, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e indefiro o pedido de revisão formulado pelo interessado.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto n.º 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve:
AUTORIZAR a viagem dos servidores FRANCISCO JÂNIO ALVES DA SILVA – MAT/GDF 110.651/1 e DENISE DE FÁTIMA SOUSA CARVALHO – MAT/GDF 94.332/0, com destino à cidade de Goiânia/GO, no período de 20 a 23FEV2003, a serviço da Governadoria do Distrito Federal.
JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, resolve:

1- CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, aos servidores abaixo relacionados.

2- Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de vigência expressa.

3- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa a avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

1401.018-6, NEIDE MAIA DE QUEIROZ*, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 40.00, 70.00; 1401.011-9, SILVANA FAUSTINA GUSMÃO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.029-1, ELIANA APARECIDA DA SILVA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.612-5, VALERIA DE MESQUITA LOPES, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.671-0, LUCIANO DE S. DO NASCIMENTO, Téc.Ativ.Cult., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.050-X, REGINA CÉLIA S. DE FRANÇA*, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 40.00, 70.00; 1401.302-9, JOSÉ PEREIRA DA SILVA*, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 10.00, 40.00; 1400.695-2, MANOEL VILAS BOAS DE S. FILHO, Insp.Ativ.Urb., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1400.698-7, ANTONIO CUNHA FERREIRA, Insp.Ativ.Urb., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1400.699-5, VALTER RIBEIRO DOS SANTOS, Insp.Ativ.Urb., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1400.703-7, VICENTE PASCOAL, Insp.Ativ.Urb., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1400.705-3, JEREMIAS DO ESPÍRITO SANTO, Insp.Ativ.Urb., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1400.706-1, ABENOEN GOMES DE ANDRADE, Insp.Ativ.Urb., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1400.781-9, ELIVALDO GONÇALVES DA SILVA, Téc.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1400.803-3, GESUÍNO ALEXANDRE BONFIM, Téc.Adm.Púb., 1ª, IV, 33.50, 50.00, 83.50, ESP, I, 01/07/2002; 1400.831-9, CLÁUDIO MORAIS OLIVEIRA, Insp.Ativ.Urb., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1400.836-X, FRANCISCO AQUILES G. SILVA, Insp.Ativ.Urb., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1400.851-3, SILVIA HELENA DE SOUZA, Insp.Ativ.Urb., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1400.865-3, SIDNEY MACHADO BARBOSA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1400.877-7, ARLINDO SIMÕES MARTINS, Insp.Ativ.Urb., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1400.885-8, ADENÍZIA MARIA DE M. BARBOSA, Insp.Ativ.Urb., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1400.886-6, NEUSA ALVES, Insp.Ativ.Urb., 2ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1400.934-X, JOELITA DE OLIVEIRA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1400.941-2, ZILDA PEREIRA DA SILVA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 39.50, 50.00, 89.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1400.994-3, FRANCISCA AGUIAR DA SILVA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1400.995-1, MARIA DO CARMO BATISTA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1400.996-X, VANDI G. DE JESUS COIMBRA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.50, 50.00, 80.50, ESP, I, 01/07/2002; 1400.997-8, NINIVE DELFINA DE SOUSA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 32.00, 50.00, 82.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.000-3, JOHN KLAY SILVA, Téc.Adm.Púb., 2ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1401.013-5, JOSÉ RAIMUNDO S. DE FRANÇA, Téc.Adm.Púb., 2ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1401.020-8, LEILA MARIA DE F. SANTOS, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.022-4, JOSE LISCIO SOUZA, Aux.Adm.Púb., 2ª, IV, 33.00, 50.00, 83.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1401.023-2, IRINEU DE OLIVEIRA, Aux.Adm.Púb., 2ª, IV, 30.50, 50.00, 80.50, 1ª, I, 01/07/2002; 1401.024-0, WALTER LUIZ ROCHA, Aux.Adm.Púb., 2ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1401.026-7, SIMONE SCHAFHAUSER BOCON, Téc.Adm.Púb., 2ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1401.027-5, ROSALINA DO CARMO, Téc.Adm.Púb., 2ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1401.028-3, NELSA IMACULADA DE MORAIS, Téc.Adm.Púb., 2ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/2002; 1401.031-3, JOSILA RODRIGUES DA SILVA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.033-X, CLAUDIA DE ANDRADE SANTOS, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.034-8, SÉRGIO MARQUES DE BRITO, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.044-5, EDIVALDO MORAIS TORRES, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 34.50, 50.00, 84.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.045-3, MARIA DA C. COSTA DA ROCHA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.047-X, MIRIAN VASCONCELOS VIEIRA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.048-8, OSDETE GOMES DE SOUZA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 40.50, 50.00, 90.50, ESP, I, 01/07/2002; 1401.049-6, JOSEILDE C. DE S. GUALBERTO, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 34.00, 50.00, 84.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.052-6, MARIZA GOMES DE OLIVEIRA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 36.00, 50.00, 86.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.054-2, MARIA RAIMUNDA N. DE AZEVEDO, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.055-0, LUCIMAR MAFRA DA

SILVA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 34.00, 50.00, 84.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.056-9, TERESINHA DE JESUS P. CALDAS, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.057-7, MARIA N. RODRIGUES DA S. SANTOS, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.059-3, MARLENE DE SOUSA LIMA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.060-7, MARIA NAZARÉ DE A. FILGUEIRAS, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.061-5, FRANCISCA A. DE MORAES, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.062-3, GILDÁLIA RODRIGUES FERREIRA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.063-1, LUIZA FREITAS DOS SANTOS, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 32.00, 50.00, 82.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.064-X, DEUSELI FERREIRA M. DE SOUSA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.068-2, OTAVIANA PEREIRA DE CASTRO, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 34.50, 50.00, 84.50, ESP, I, 01/07/2002; 1401.071-2, MARIA DO SOCORRO M. DA SILVA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.072-0, FRANCISCA GOMES C. DE MELO, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 34.50, 50.00, 84.50, ESP, I, 01/07/2002; 1401.074-7, MALVINA DA CRUZ OLIVEIRA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.078-X, TERESINHA MARIA DE J. SANTANA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.080-1, MAGNÓLIA BRITO BIDU MENDES, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.50, 50.00, 80.50, ESP, I, 01/07/2002; 1401.088-7, WAGNA VIEIRA DA SILVA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.089-5, EDUARDO NASCIMENTO SILVA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.096-8, MARGARIDA CALDAS BRAGA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.097-6, MARIA CATARINA M. DE SOUZA, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.098-4, LEDA DANTAS DOS S. MARTINS, Aux.Adm.Púb., 1ª, IV, 44.00, 50.00, 94.00, ESP, I, 01/07/2002; 1401.104-2, HARLEY AYRES DA CUNHA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 38.00, 50.00, 88.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.163-8, EDISON DE ARAÚJO BACELAR, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.180-8, HUMBERTO ROCHA CALHAU, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.221-9, HAMILTON JOSÉ DE SOUSA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 35.00, 50.00, 85.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.223-5, RICARDO PIRES DOS SANTOS, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.225-1, EGNALDO D. DE ARAGÃO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.226-X, MARISSOL ALVES PEREIRA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 37.00, 50.00, 87.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.227-8, CLAUDIA CARMONA G. DA SILVA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.228-6, ZILMAR VIEIRA EVANGELISTA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.229-4, LENILDE DE ARAÚJO RIBEIRO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.230-8, MARA RUBIA MACIEL DE SOUZA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.231-6, EDINAMAR C. GONZAGA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.233-2, ANATÁLIA PEREIRA DA C. FREITAS, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.234-0, MARCIA SILVA DA COSTA SOARES, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.235-9, GUILHERME SENNA JERONYMO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 43.50, 50.00, 93.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.236-7, JOSÉ IVAN FREIRE DA COSTA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 39.00, 50.00, 89.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.237-5, EDUARDO BARBOSA MOREIRA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 42.50, 50.00, 92.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.239-1, MARIA IRENE COSTA SANTOS, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.241-3, ELIENE DE F. RAMOS, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.246-4, JOSÉ FONSECA JUNIOR, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.250-2, ADRIANA PAVELQUESI MARQUES, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.251-0, ANGELA CRISTINA A. CRIVELARO, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.255-3, RODRIGO DE ASSIS R. SILVA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.256-1, MARCUS EDUARDO C. FILOMENO, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.257-X, CAIO RAMOS PEIXOTO, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 40.00, 70.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.258-8, SILÉSIA DA SILVA DOMINGOS, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 33.00, 50.00, 83.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.259-6, ROSEMARY SUCUPIRA L. DE SOUSA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.260-X, JOILMA GOMES SOARES, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.264-2, LUCI HELENA DA SILVA CORREA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.265-0, MARIA ACELIS DA SILVA LEITE, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.269-3, FABIO HONDA UCHIDA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.270-7, UVILDE FONTELES DA SILVA JUNIOR, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.271-5, ALLEX DE MELO MORAES, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.273-1, ENRIQUE MAIA ROCHA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.274-X, HÉRCULES GOMES RIBEIRO, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.276-6, TÂNIA CLÁUDIA LOPES MARTINS, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.277-4, MARIA BEATRIZ DE A. CARVALHO, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.278-2, LUIS MAGNO DE OLIVEIRA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 40.00, 70.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.279-0,

ANDRÉA V. BARROSO, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.280-4, DANTON LUIZ BATISTA SOARES, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 40.00, 70.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.281-2, LARISSA LIMA BARBOSA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 40.00, 70.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.282-0, ANDRIA CARNEIRO VIEIRA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 33.00, 50.00, 83.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.283-9, CARLOS ALBERTO DE A. SILVA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 36.00, 50.00, 86.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.289-8, ANTONIO MARTINS OLIVEIRA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.291-X, GUSTAVO DE LIMA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.292-8, ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.293-6, ILMA RAQUEL F. CARMAR-GO FARIAS, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.298-7, MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.304-5, MARIA AUGUSTA ATHAYDE, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 40.00, 70.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.305-3, JERZY FILIZOLA PAPONDREU, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 40.00, 70.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.312-6, MARGARIDA CARDOSO LEITE, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.313-4, ALES-SANDRA B. DE ARAÚJO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.314-2, FRANCISCO Q. DE RESENDE, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.315-0, MARIA DA GLÓRIA R. DE SOUSA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.316-9, FELIPE JOSÉ DE LIMA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.317-7, SALOMÃO P. DO NASCIMENTO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.318-5, ROSÂNGELA TAVARES XAVIER, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.319-3, MARIA MADALENA DE LIMA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.320-7, ANTONIA MARIA R. MARINHO PINTO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.321-5, ZULEI-DE FRANCISCO DA S. SANTOS, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.322-3, ELISANICE MARIA DE JESUS, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 40.00, 70.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.323-1, SANDRA REGINA BRASIL, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.324-X, FATIMA DE O. SALES COELHO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.326-6, JOAQUINA PEREIRA DA SILVA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.327-4, MARIA NORMA CLARO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.328-2, LUCIANO ROZENDO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 34.00, 50.00, 84.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.329-0, NELICE JOSÉ SOUSA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.330-4, ANDRÉ LUIZ CERRI DA SILVA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.331-2, WADMA KEILA B. LOBO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 32.00, 50.00, 82.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.332-0, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.333-9, ZILNEIDE ESTER R. DE QUEIROZ, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.50, 50.00, 80.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.334-7, EDIRLENE C. DE SOUZA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.335-5, ROBERTO PAULO MENDES, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 32.50, 50.00, 82.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.336-3, MARLENE ABADIA DE ARAÚJO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.337-1, ANDREA BIANCA R. SOARES, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.338-X, ADRIANO DE ARAÚJO AGUIAR, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.339-8, ANDERSON DE J. DOS SANTOS, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 39.50, 50.00, 89.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.340-1, ELOIDE FERREIRA DE MOURA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 40.00, 70.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.341-X, ADRIANA FORTALEZA CUNHA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.342-8, DANIELA FORTALEZA CUNHA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.343-6, LUZIA ROSA DE FREITAS, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.344-4, LIDIA FIRMI-NA DOS SANTOS, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.345-2, LÍGIA GOMES DE SOUZA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.346-0, RUI MEDEIROS DE ARAÚJO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 38.50, 50.00, 88.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.347-9, PAULO CESAR SERRÃO, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.348-7, ANA SILVA DOS SANTOS, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.349-5, MARIA ABA-DIA DE A. MELO, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.350-9, CARLOS ANTÔNIO G. SOARES, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.351-7, FÁBIO COSTA IGNÁCIO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.352-5, ELLIZ MARIA DOS S. ALMEIDA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.353-3, MANOEL DIÓGENES L. DA SILVA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.354-1, FLÁVIA GODINHO FONSECA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.355-X, DANIEL LIMA DA SILVA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.356-8, MARCELO ALBERTO BORGES, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 40.00, 70.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.358-4, MÁRCIO CÉZAR C. SIMÃO, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 32.50, 50.00, 82.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.359-2, RÔMULO G. NEPOMUCENO, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.360-6, KELLY CRISTI-NA A. MARTINS, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.361-4, ANTÔNIO AUGUSTO T. GAMA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/

07/2002; 1401.362-2, GEONAIDE MENDES, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.363-0, PATRÍCIA DE CARVALHO RAINDO, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 32.50, 50.00, 82.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.365-7, ERNESTO B. VASCONCELOS JÚNIOR, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.366-5, JOSÉ VALTER DE FREITAS LIMA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 31.00, 50.00, 81.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.367-3, LILIANE APARECIDA S. SPINA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 36.00, 50.00, 86.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.369-X, ALESSANDRO FALQUETO, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.370-3, PATRICIA SANTOS LOPES RO-SALES, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.371-1, AMÉ-LIA MIDORI YAMANE SEKIDO, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.372-X, LUCIANE DA SILVA COSTA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.373-8, ALMERITO CÉSAR DE F. E SILVA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 40.00, 70.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.374-6, AGUEDA STEMLER DE OLI-VEIRA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 32.00, 50.00, 82.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.376-2, GISLE-NE MARIA RODRIGUES, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.378-9, ANDRE LUIZ MONTEIRO BASTOS, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.379-7, ENEIDA S. DE L. C. DOS SANTOS, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 44.50, 50.00, 94.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.380-0, TÂNIA O. DA SILVA CAETA-NO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.382-7, JOSÉ LUIS DA SILVA RIBEIRO NETO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.383-5, MÔNICA RIBEIRO DE O. DA COSTA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.384-3, GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.385-1, GRINEDE DE LIMA LEITE, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 32.00, 50.00, 82.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.386-X, FRANCISCA XAVIER DE SOUZA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.387-8, ANTÔNIO CARLOS COUTO MOREIRA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 34.00, 50.00, 84.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.388-6, REINALDO DE NORONHA LIMA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 32.00, 50.00, 82.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.389-4, ANA CRISTI-NA B. DE SOUSA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 43.50, 50.00, 93.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.390-8, ANDRÉA ARANTES DA SILVA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.391-6, VIDALIO MARTINS ARRAIS, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.392-4, THELMA RIBEIRO DA SILVA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.393-2, VERA LÚCIA MENDES DE PON-TES, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.394-0, SAMUEL AGUIAR DE CASTRO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.396-7, OSTON GOMES DE SOUZA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.397-5, JULI RODRIGUES DOS SANTOS, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 36.50, 50.00, 86.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.398-3, NEVES DA GLÓRIA P. SOUZA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.399-1, FRANCISCO JACINTO P. IBIAPINA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 35.00, 50.00, 85.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.400-9, CLAUDIA LUCIANE DA COSTA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.401-7, ALBERTO DOS REIS R. PINTO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.403-3, CELSON PINTO BRANDÃO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.404-1, KÁTIA REGI-NA DE ABREU GOMES, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.405-X, RITA SATURNINO DA SILVA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 32.00, 50.00, 82.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.406-8, ANÁLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.407-6, MARCIA CRISTINA TIERNO FERREIRA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 40.00, 70.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.408-4, RENATA DOS SANTOS FOURNIER, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.409-2, CARLA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.411-4, ANA PAULA P. C. TOLENTI-NO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.412-2, CENILDA RODRIGUES BARBOSA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.413-0, LINDOMAR SOUSA DA GUIRRA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.414-9, KENIA PEREIRA DE SOUSA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.415-7, MARIA FRANCIJANE BEZER-RA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 34.00, 50.00, 84.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.416-5, ANTÔNIO CALIOPE DE ARAÚJO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.417-3, NAIRA CATIA DE A. DUARTE, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.418-1, RITA DE CÁSSIA DE S. CLEMENTE, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 33.00, 50.00, 83.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.419-X, MARCELO CRUZ BORBA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.420-3, JULIANE MI-RANDA DA SILVA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 40.00, 50.00, 90.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.421-1, MARIA APARECIDA R. BORGES, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 40.00, 70.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.422-X, ELIZABETH REGINA FELIX, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.423-8, MARIA SUELY MENEZES, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.424-6, MEIRE LUIZA S. CARDOSO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 34.00, 50.00, 84.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.425-4, CLEONICE ROSA DOS SANTOS, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.426-2, PAULO SERGIO M. MONTEIRO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 32.00, 50.00, 82.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.427-0, RITA MARIA DE SOUZA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.428-9, FRANCISCA ANDREIA S. DA ROCHA,

Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.429-7, FERNANDA P. DO NASCIMENTO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.430-0, SANDRA SILVA SAMPAIO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 32.00, 50.00, 82.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.431-9, SIDINEI GERALDO LOPES, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.432-7, ANA MARIA DA SILVA PINA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.433-5, FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 34.50, 50.00, 84.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.435-1, GILZA SILVA BALIEIRO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.436-X, ELCY COSTA TAVARES, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 34.50, 50.00, 84.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.437-8, DOMÊNICA FAQUINELI DE SOUSA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.438-6, ÉLVIA MARIA M. GUSMÃO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.439-4, WANUSA RODRIGUES DA SILVA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.440-8, RENATA DE SOUZA BELTRÃO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.441-6, WILTON DOURADO CARNEIRO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.442-4, EDILSON GOMES RODRIGUES, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.443-2, FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.445-9, ALUÍZIO ROCHA LUZ, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.446-7, MARCELO H. FARIAS DA SILVA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.447-5, TERESINHA LUISA ROSA DE OLIVEIRA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 32.50, 50.00, 82.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.448-3, SOLANGE C. NUNES DO AMARAL, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.449-1, CACILDE FERREIRA DE FARIAS, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.450-5, JOSIMARE R. GAMA DE ARAGÃO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.451-3, LUZIA DAS GRAÇAS DE MORAES, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.452-1, STANLEY PINHEIRO PORTO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 33.00, 50.00, 83.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.453-X, CLAUDIMAR MARIA DOS SANTOS, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 34.00, 50.00, 84.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.454-8, TÂNIA REGINA RABELO DA SILVA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.455-6, LUCIA MARIA NOBRE, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.456-4, LÁZARA DELMA DE O. SOARES, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.457-2, MARIA ALICE DA SILVA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.458-0, MARIA ABADIA DA SILVA SOUZA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.459-9, MARISTELA L. DA S. DE CASTRO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 32.50, 50.00, 82.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.461-0, ALEXANDRE E. B. MARQUES, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.462-9, JORGE MOREIRA DE LIMA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1410.463-7, ANA CLAUDIA D. BARROS, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.464-5, FÁBIO FREITAS TORRES, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.465-3, ABEL FERREIRA DE SOUZA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.466-1, AILTON LOURENÇO DA SILVA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.467-X, ENOQUE DE SOUZA ARAÚJO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.468-8, WANDERLEY B. DE BRITO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.469-6, VALDERI FERREIRA DE LIMA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.470-X, MAURO VIANA DOS SANTOS, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.471-8, CRERIANE DA SILVA M. DE OLIVEIRA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.472-6, FRANCISCO JOSEILTO VIEIRA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.473-4, ENEAS FONSECA ALVES, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.474-2, EDSON ALVES DA ROCHA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 32.00, 50.00, 82.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.487-4, NEUCY SATELES DO PRADO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 32.00, 50.00, 82.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.488-2, ANACLETO FRANCISCO DINIZ, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.489-0, JOSÉ ADELMO DA SILVA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.491-2, MARIA DALVA SILVA RODRIGUES, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.492-0, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.493-9, RUBEM DO VALLE SOUZA, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.494-7, CANAÃN FEITOSA ANTUNES ALVES, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.495-5, ISAILDE SANTOS CARVALHO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.496-3, FERNANDO AUGUSTO RABELO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.497-1, SUE MARY LIANI DE J. MARQUES, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.498-X, MANOEL GOMES DA SILVA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 31.50, 50.00, 81.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.499-8, ROSANE PALÁCIO DE OLIVEIRA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.500-5, VALDICO DA ROCHA SILVA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.501-3, CARLOS HENRIQUE RIBEIRO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 31.50, 50.00, 81.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.502-1, VALDIR DE ALMEIRA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002;

1401.503-X, ANTONIO IRAN DA SILVA SOUSA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.504-8, MARIA MADALENA A. MARTINS MELLO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.505-6, LUCRECIA ALMEIDA DA SILVA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.506-4, HÉLIO PEREIRA MACEDO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.507-2, SEBASTIANA CASTRO MONTEIRO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.508-0, CARLOS ANTONIO DUARTE PEREIRA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.509-9, MAURA PINHEIRO MARINHO ARAGÃO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.510-2, LUSIA NEVES DA SILVA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.511-0, WAGNER JACOBINA DE ALENCAR, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 37.00, 50.00, 87.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.512-9, JOSÉ JAFÉ M. DA SILVA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 32.00, 50.00, 82.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.513-7, OZELITA MAIA R. DE OLIVEIRA, Aux.Adm.Púb, 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.514-5, MARGARIDA MARIA DE S. TOMAZ, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 32.00, 50.00, 82.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.516-1, ALDA VIEIRA DE MELO LUCAS, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.517-X, JOÃO FERREIRA DA SILVA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 31.00, 50.00, 81.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.518-8, HOMERO DE SOUZA SILVA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 34.50, 50.00, 84.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.520-X, CELIA INÊS DE SOUSA CALDAS, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.521-8, JOSUE PEREIRA DA SILVA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.522-6, RAIMUNDO DE CARVALHO PAZ, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.523-4, EVA ANTUNES S. DE LIMA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.524-2, MARIA DA SILVA BRAZ, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.525-0, GLAUCIA REGINA M. XAVIER, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.526-9, MARIA DA CONCEIÇÃO V. L. DO VALE, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.527-7, ROSANGELA SILVA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 34.00, 50.00, 84.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.528-5, AMARILDO ALVES BARAUNA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.529-3, LUIZ ROBERTO PIRES D. JUNIOR, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 32.00, 50.00, 82.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.530-7, TELMA ALVES, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.531-5, BELICE DE SOUSA L. DOS SANTOS, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.532-3, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 31.00, 50.00, 81.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.533-1, HELENA GIANNI FONSECA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 31.50, 50.00, 81.50, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.534-X, PAULO ROBERTO S. MARTINS, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.535-8, Mª DO ROSÁRIO R. DA S. DE SOUSA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.536-6, JOSE CATARINO DE SOUZA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.539-0, MARIA ANTONIA DE SOUZA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.540-4, NELY DE ANDRADE AURELIANO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 33.00, 50.00, 83.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.541-2, MARIA SUELI F. MARINHO, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 31.00, 50.00, 81.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.543-9, JORGE GOUVEIA LIMA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.544-7, NILSON LOULLI, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.545-5, FRANCISCO REIS DE SOUSA JÚNIOR, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.546-3, JEFFERSON L. PASQUALOTTO, Insp.Ativ.Urb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.547-1, GISLENE DA MOTA C. DE ALMEIDA, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.548-X, RAQUEL DE HOLANDA C. DOS SANTOS, Aux.Adm.Púb., 3ª, V, 32.00, 50.00, 82.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.550-1, RUBENS MELCHIOR DO NASCIMENTO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.568-4, LUDMILA DE MARCOS RABELO, Ana.Adm.Púb., 3ª, IV, 30.00, 40.00, 70.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.579-X, NILTON DE SOUSA SENA, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.582-X, KELLY CRISTINA S. DONNICI, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.593-5, CARLA DE DEUS MARTINGIL, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.598-6, JORÉLIA LIMA BRITO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.609-5, SANDRA CÁSSIA C. LIGABUE, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.611-7, TÂNIA MARIA DA SILVA MONTEIRO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.613-3, VERA REGINA ASSIS RIBEIRO, Téc.Adm.Púb., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.596-X, HAROLDO MATOS SANTANA, Téc.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/1998; 1401.606-0, ROSELI DA SILVA, Téc.Adm.Púb., 2ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, 1ª, I, 01/07/1998; 1401.586-2, JASON MARCOS GALACHE, Téc.Adm.Púb., 2ª, IV, 30.00, 40.00, 70.00, 1ª, I, 01/07/2000; 1401.583-8, FRANCISCO PEREIRA FRANÇA, Téc.Adm.Púb., 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2000; 1401.670-2, MARIA DE FATIMA PRADO, Téc.Ativ.Cult., 3ª, V, 30.00, 50.00, 80.00, 2ª, I, 01/07/2002; 1401.603-6, MARIA VERA LUCIA P. ARAUJO, Téc.Adm.Púb, 1ª, IV, 30.00, 50.00, 80.00, ESP, I, 01/07/2002. * Servidores não alcançaram a pontuação necessária.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 157, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 697, de 24 de outubro de 2002, resolve conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 30.986-9, 3º quinquênio - período: 19/02/1998 a 17/02/2003; ASTROGILDO CARNEIRO NETO, matrícula nº 37.541-1, 2º quinquênio - período: 21/01/1998 a 19/01/2003; JURANDYR SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 45.006-5, 1º quinquênio - período: 18/02/1998 a 16/02/2003; CLEONETE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 91.236-0, 1º quinquênio - período: 09/02/1998 a 7/02/2003; SILVIO SANTOS TRAJANO FIRMINO, matrícula nº 91.247-6, 1º quinquênio - período: 9/02/1998 a 7/02/2003; LEONARDO FELIX DE SOUZA, matrícula nº 91.275-1, 1º quinquênio - período: 11/02/1998 a 9/02/2003; JOSÉ JURACI SOARES BEZERRA, matrícula nº 91.340-5, 1º quinquênio - período: 13/02/1998 a 11/02/2003; PAULA REGINA GOMES, matrícula nº 91.343-X, 1º quinquênio - período: 13/02/1998 a 11/02/2003; NEUMA MARIA DAS CHAGAS NOQUÉLI CASARI, matrícula nº 91.372-3, 1º quinquênio - período: 16/02/1998 a 14/02/2003; ADILSON MASCIANO DA SILVA, matrícula nº 91.378-2, 1º quinquênio - período: 16/02/1998 a 14/02/2003; EDVALDO DIAS DE ANDRADE, matrícula nº 91.472-X, 1º quinquênio - período: 26/02/1998 a 24/02/2003.
EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Adjunto

PORTARIA Nº 158, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 697, de 24 de outubro de 2002, resolve:
RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1994, publicada no DODF de 84, de 2 de maio de 1994, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 30.986-9:
Onde se lê “... 1º quinquênio de 22/02/1978 a 20/03/1988...”
Leia-se: “... 1º decênio de 22/02/1978 a 20/02/1988...”
Onde se lê “... 2º quinquênio de 21/03/1988 a 19/03/1993...”
Leia-se: “... 1º quinquênio de 21/02/1988 a 19/02/1993...”
EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Adjunto

PORTARIA Nº 159, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 697, de 24 de outubro de 2002, resolve:
RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de agosto de 1999, publicada no DODF de 163, de 24 de agosto de 1999, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 30.986-9:
Onde se lê “... 2º quinquênio de 20/03/1993 a 18/03/1998...”
Leia-se: “... 2º quinquênio de 20/02/1993 a 18/02/1998...”
EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Adjunto

PORTARIA Nº 160, DE 26 FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 697, de 24 de outubro de 2002, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Retificação da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 30.986-9, publicada no DODF nº 163, de 24/08/1999, pág. 09, por haver erro na retificação.
EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Adjunto

PORTARIA Nº 161, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SEFP nº 697, de 24 de outubro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.001.507/2003, resolve:
Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado:
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 518 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º.03.1967 a 30.07.1968, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 100 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21.07.1969 a 28.10.1969, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 164 dias, con-

forme certidão expedida pelo INSS, no período de 14.05.1974 a 24.10.1974, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 548 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º.09.1975 a 1º.03.1977, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 314 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16.11.1977 a 25.09.1978, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 180 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26.10.1978 a 23.04.1979, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 78 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 7.06.1979 a 23.08.1979, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 393 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 6.09.1979 a 2.10.1980, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 319 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 27.10.1980 a 10.09.1981, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 12.11.1981 a 14.11.1981, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 70 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º.12.1981 a 8.02.1982, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 160 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º.04.1982 a 7.09.1982, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 568 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 29.09.1982 a 18.04.1984, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 375 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 3.07.1984 a 12.07.1985, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 135 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16.09.1985 a 28.01.1986, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 428 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 29.01.1986 a 1º.04.1987, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 174 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22.07.1987 a 11.01.1988, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13.01.1988 a 18.01.1988, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 47 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26.01.1988 a 12.03.1988, contados para efeito de aposentadoria.
Processo: 040.001.507/2003; Nome: MÁRIO JOSÉ MARQUES, matrícula nº 30.538-3, Cargo: Técnico de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias; Averba 425 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º.05.1988 a 29.06.1989, contados para efeito de aposentadoria.
EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Adjunto

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 26 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº: 010.000.167/2003

INTERESSADO: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

REQUISIÇÃO Nº: 05/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a aquisição de passagens e a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 266,92 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.937-9, Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, objetivando atender ao deslocamento à cidade de Salvador/BA, onde participou da XIII Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Planejamen-to, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2003.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as pro-vidências cabíveis.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR o pagamento das Gratificações de Apoio Administrativo dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, na forma a seguir especificada:

. FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA, matrícula nº 55.230-5, categoria: Assessor; a contar de 14 de fevereiro de 2003;

. HELLA RITA DE ARAÚJO BEGY, matrícula nº 203.635-5, categoria: Assessor;

. JOSIAS DA SILVA, matrícula nº 47.672-2, categoria: Assistente;

. JORGE FOGAÇA FILHO, matrícula nº 76.225-3, categoria: Assistente; a contar de 13 de fevereiro de 2003;

. LUCY ARANTES DE CARVALHO, matrícula nº 68.408-2, categoria: Assessor; a contar de 25 de fevereiro de 2003.

MARIA DE FATIMA GUERRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 400, de 30/09/2002, e tendo em vista o preceituado na Lei nº 8.112/90, na Lei nº. 8.911/94 regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER as vantagens denominadas QUINTOS ao Servidor ISRAEL LIMA, matrícula nº 057.412-0 , processo nº 080.015003/2001, 1/5 da Repres. Mensal do DF-06 a partir de 20/03/95 transformados em 2/10 do DF-06 a partir de 01/02/96.

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “x” do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e à vista da delegacia de competência prevista no art. 1º, Portaria nº 81/2002, resolve:

Designar GILVAN FERREIRA LIMA, matrícula nº 127.600-X, OSÓRIO VIANA FILHO, matrícula nº 113.976-2 e SÉRGIO PAULO MARQUES, matrícula nº 135.388-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo de nº 270.000.991/2002. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ANTÔNIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA DO HOSPITAL DE APOIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder auxílio natalidade de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90 ao servidor:

Nome: Edison Cosme da Silva Matrícula.: 125971-7

Dependente: Guilherme de Sousa Cosme DN: 13/02/2003

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder licença Gala aos servidores:

Alessandra de Jesus da Rocha, matrícula 143235-4, AIS (Auxiliar de Enfermagem), no período de 11 a 18 de janeiro de 2003 nos termos do Art.97, item 3, alínea A da Lei 8.112/90.

Maria José Vieira Palmeira, matrícula 140245-5, AIS (Auxiliar de Enfermagem), no período de 07 a 14 de fevereiro de 2003 nos termos do Art.97, item 3, alínea A da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder licença Paternidade ao servidor EDISON COSME DA SILVA, matrícula: 125.971-7, AIS (Auxiliar de Enfermagem), no período de 13 a 17 de fevereiro de 2003 nos termos do Art.97, item 3, alínea A da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor abaixo, lotado no Hospital de Apoio, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90 condicionados os períodos de gozo aos critérios da Admi-nistração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Paulo Roberto Porfírio de Souza Matrícula: 141034-2

Data do Requerimento: 19/02/03 QUINQUÊNIO (S) 1º 01/11/94 a 31/10/2002

CID LUIS DE SOUSA VALE

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 081, de 03 de dezembro de 2002, publicada no DODF nº 234, de 05/12/2002, resolve:

Designar o servidor LUIZ HENRIQUE COSTA CARDONE, arquiteto, matrícula 144.566-9, EXECUTOR do Contrato nº 014/2003–SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermê-dio da Secretaria de Estado de Saúde e a COILM ENGENHARIA LTDA., em 24.02.2003. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 2º, da PORTARIA nº 081, de 03 de dezembro de 2002, publicada no DODF nº 234, de 05/12/2002, resolve:

1-Designar EDILSON CAMACHO, Gerente de Odontologia/DIPAS, matrícula nº 127.145-8, EXECUTOR do Convênio nº 002/2003 – SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, por inter-médio da Secretaria de Estado de Saúde e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLO-GIA – ABO, Regional de Taguatinga, em 14/02/2003.

2-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDERY SILVEIRA JÚNIOR

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATO DA CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRI-TO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, Incisos II e III, Parágrafo 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra “I” do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, republicada no DODF nº 211 de 06/11/2000 e o que consta do processo n.º. 100.000.822/2002, resolve:

1 - Designar a servidora ANA BEATRIZ DE ALMEIDA LISBOA NEIVA, matrícula n.º 103.955-5, Executora do Convênio nº. 31/2002, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social - SEAS e a Entidade ÉDEN – INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 FEVEREIRO DE 2003

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso XVI do artigo 1º, da Portaria –SO nº 02, de 29 de janeiro de 2003, resolve:

Designar o servidor Hildevan Aguiar Cavalcante, matrícula nº 109.522-6, para substituir André Monteiro Fortes, matrícula nº 110.883-2, Diretor de Apoio Operacional, Símbolo DFG-13, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, no período de 10.03.2003 a 08.04.2003, por motivo de férias do titular.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso XVI do artigo 1º, da Portaria –SO nº 02, de 29 de janeiro de 2003, resolve:
Designar a servidora Luciana da Silva Monton, matrícula 42.210-X, para substituir Mônica Nunes, matrícula nº 111.273-2, Gerente de Planejamento, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, no período de 10.03.2003 a 29.03.2003, por motivo de férias da titular.
SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “b”, inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:
1 RETIFICAR na Portaria de 11/05/92 publicado no DODF nº 092, de 11/05/92, pág 02, suplemento, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA TEZONI PINHEIRO, viúva, e temporária a HELOISA HELENA PINHEIRO, filha do ex-servidor MANOEL PINHEIRO, matrícula nº 60.069-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para incluir na sua fundamentação legal o artigo 40, § 5º, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.220/92.
LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “a”, inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:
1.CONCEDER aposentadoria compulsória a JÚLIO GONZAGA VIEIRA, matrícula nº 78.321-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/BELACAP, nos termos dispostos nos artigos 186, inciso II, 187 e 189, § Único da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, combinados com o art. 41, inciso II, e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 40, § 1º, inciso II, e § 8º, da Emenda Constitucional nº 20, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar a partir de 16/02/2003. Processo nº 094.000.039/2003.
LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.882/2002, resolve:
I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar as faltas ao trabalho, sem justificativa, do servidor EBENEZER MARTINS GOMES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.304-7, conforme relatado pela Chefe da Divisão de Pessoal/BELACAP, à fl. 01 do processo acima mencionado.
II – Incumbir a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante Instrução de Serviço nº 32 de 12 de abril de 2002 e alterações posteriores, da apuração dos fatos.
III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos.
IV – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 39, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista implementar ações objetivando viabilizar o Polo Agroindustrial do Rio Preto, resolve:
Art.1º Instituir Grupo de Trabalho para, com base no que consta do Processo Administrativo Nº 070.000.778/2001, desenvolver estudos e propor medidas com a finalidade de efetivar a implantação do Polo Agroindustrial do Rio Preto, criado nos termos do Decreto Nº 22.452, de 5 de outubro de 2001.
Art. 2º Designar os servidores Wilson José Brandão Júnior, Matrícula Nº 107.879-8 e Guilherme Amâncio Louly Campos, Matrícula Nº 108.142-X, da SEAPA-DF; e Lúcio Flávio da Silva, Matrícula Nº 436-7, da EMATER/DF, para comporem o Grupo de Trabalho ora instituído.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 40, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência outorgada pelo Art. 7º, inciso II, do Decreto 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Art.1º - Designar a servidora FRANCISCA JACOBINO LIMA, Matrícula. Nº 100.841-2, para substituir CELSON OMAR TEIXEIRA, Chefe do Núcleo de Projetos e Execuções, Símbolo-DFG-09, da Diretoria de Engenharia e Mecanização, no período de 05/03/03 a 03/04/03, em virtude de férias regulamentares do titular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no uso da competência outorgada pelo Art. 7º, inciso II do Decreto Nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Art.1º Designar o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula Nº 101.063-8, para substituir ELGEN JOSÉ CALIXTO CARNEIRO, Gerente de Informática, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Apoio Operacional no período de 10/03/03 a 08/04/03, em virtude de férias regulamentares do titular.
AGUINALDO LELIS

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve,
AVERBAR para efeito de aposentadoria o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados, conforme certidões expedidas pelo INSS:
PROCESSO: 070.000.113/2003; Nome: LUIZ GONZAGA LOPES COELHO; Matrícula: 100.127-2, Cargo: Técnico de Desenvolvimento Agropecuário; 1.487 dias, no período de 20/02/1970 a 16/03/1974; 115 dias, no período de 16/05/1969 a 10/09/1969.
PROCESSO: 070.000.094/2003; Nome: ANTÔNIO MORAES FILHO, Matrícula: 100.776-9, Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário ; 739 dias, no período de 22/05/1975 a 31/05/1977; 158 dias, no período de 20/09/1977 a 27/02/1978; 113 dias, no período de 06/06/1978 a 28/09/1978; 241 dias, no período de 02/10/1978 a 02/06/1979; 515 dias, no período de 01/08/1979 a 31/12/1980; 965 dias, no período de 02/01/1981 a 26/08/1983.
PROCESSO: 070.000.122/2003; Nome: JOSÉ GONÇALVES NETO FILHO; Matrícula: 100.408-5, Cargo: Técnico de Desenvolvimento Agropecuário; 103 dias, no período de 22/09/1978 a 04/01/1979; 137 dias, no período de 22/02/1979 a 08/07/1979.
PROCESSO: 070.000.124/2003; Nome: MARIA DE JESUS SANTOS COELHO; Matrícula: 100.263-5, Cargo: Técnico de Desenvolvimento Agropecuário; 165 dias, no período de 01/11/1975 a 15/04/1976.
AGUINALDO LELIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II, do art. 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar BENILEU JESUS DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 20.328-9, para substituir ADEMIR DE SOUZA BRITO, Agente Penitenciário, matrícula 24.297-7, Gerente da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, Código DFG-11, no período de 09.04.2003 a 08.05.2003, em virtude de férias regulamentares.
ATHOS COSTA DE FARIA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003
O SUBSECRETARIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso I, item “g”, art. 1º, da Portaria de 06 de dezembro de 2002, resolve:
Retificar a Ordem de Serviço nº 1, de 10 de janeiro de 2003, publicada no DODF nº 10, de 14 janeiro de 2003, a Pensão Vitalícia concedida nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea “a”, e item II, , alínea “a”, e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ANA MARIA FRANCO DA SILVA, companheira e temporária a RYAN FRANCO DE SOUZA e REYNER FRANCO DE SOUZA, filhos do ex-servidor ROSIL CELESTINO DE SOUZA, matrícula nº 31.846-9, Auxiliar de Apoio as Atividades Policiais Civas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de outubro de 2002, para onde se lê: nos termos do artigo 217, item I, alínea “a”, Leia-se: nos termos do artigo 217, item I, alínea “c”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000997/2002.
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve, designar as servidores THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS, matrícula nº 00.379-4, Presidente; ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula nº 01.227-0, Membro; BIANCA TAYLOR DE JESUS GUIRRA, matrícula 1336-6, Membro; e MARGARIDA MARIA PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 720-X, Secretária, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidades pelos danos causados ao patrimônio público, em acidentes de trânsito, relativo aos processos: 055.025373/2002 e 055.001160/2003.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 60, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN) no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprova-do pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:
Designar Frank Alves da Silva , matrícula nº 01.139-8, para substituir Regis Otávio Ramos de Lima, matrícula nº 01.236-X, Chefe do Núcleo de Cobrança, DFG-9, do Departamento de Trân-sito do Distrito Federal, no período de10/02 a 01/03/2003, por motivo de férias do titular.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 634, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003
O CHEFE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1.994. resolve:
Instaurar Processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelo furto da arma de fogo do tipo revólver, marca Rossi, calibre 38, 06 tiros, oxidado, cano 4”, nº de série E-060.787, tombamento 63.883-SSP, pertencen-te à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal, ocorrido entre 06/12/2002 às 09h e 18/12/2002 às 18h, no interior da 30ª DP/DPC/PCDF, a qual encontrava-se acautelada ao Agente de Polícia JOHN MORGENTHALER, matrícula nº 57.763-4, conforme Dossiê nº 001/03- 30ª DP. Autue e publique no DODF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003
O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 71 do Decreto 16.109/GDF, de 1ºde dezembro de 1994, resolve:
Nomear a Comissão composta pelos oficiais abaixo nominados para, sob a presidência do primei-ro, proceder no Controle de Inventário Patrimonial da Corporação, exercício 2002, com base nos trabalhos das comissões das UPMs, devendo ser elaborado até 31 de março de 2003.
CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO – MAJ QOPM – Mat. 50.111/5 - Presidente
RONALDO ALVES DE LIMA – CAP QOPMA – Mat 05.520/4 – 1º Membro
1ANTONIO DA COSTA SILVA – CAP QOPMA – Mat. 07.115/3 – 2º Membro
HEITOR JOSÉ DA SILVA – 1º TEN QOPMA – Mat. 07.615/5 – 3º Membro
Publique-se

PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA – CEL QOPM

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.203/2003, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA JOÃO LUIZ NETO, matrícula 05.720/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, inciso I, II, III, IV, V e VI; 21, inciso VI da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.211/2003, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC DAVI LUSTOSA DE

SOUZA, matrícula 04.819/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, inciso I, II, III, IV, V e VI; 21, inciso VI da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.089/2003, resolve:
Reformar, ex-offício, o Subtenente QPPME JORGE MARQUES RODRIGUES, matrícula 10.235/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporci-onais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, inciso I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II; 21, inciso VI; 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por ter sido julgado incapaz definitiva-mente para o serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000210/2003, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO DA RO-CHA MACHADO, matrícula 05.865/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma gradu-ação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, inciso I, II, III, IV, V e VI; 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000244/2003, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC EDSON DOS SANTOS, matrícula 04.615/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, inciso I, II, III, IV, V e VI; 21, inciso VI da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000243/2003, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC VALDEMIR ORLANDO MININI, matrícula 08.013/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segunto-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, inciso I, II, III, IV, V e VI; 21, inciso VI da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000209/2003, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC DOUGLAS ANTONIO CANO DAMASCENO, matrícula 04.549/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segunto-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, inciso I, II, III, IV, V e VI; 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000181/2003, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC EUGENIANO CRUZ DA SILVA, matrícula 07.014/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma gradua-ção, com proventos integrais relativos ao soldo de Segunto-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, inciso I, II, III, IV, V e VI; 21, inciso VI da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000174/2003, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO BATISTA ALVES, matrícula 04.919/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, inciso I, II, III, IV, V e VI; 21, inciso VI da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000175/2003, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JOÃO JOSÉ DE BARROS, matrícula 05.855/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, inciso I, II, III, IV, V e VI; 21, inciso VI da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000242/2003, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC JORGE ANTONIO PEREIRA REIS, matrícula 06.258/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, inciso I, II, III, IV, V e VI; 21, inciso VI da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.088/2003, resolve:
Reformar, ex-offício, o Terceiro-Sargento QPPMC FREDERICO ARAÚJO ARAGÃO, matrícula 06.644/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua própria graduação, acrescido do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, inciso I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 24, inciso IV; 26, inciso II, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, em virtude de moléstia especificada em Lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.173/2003, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, ex-offício, a contar de 29 de julho de 2002, o Cabo QPPMC PEDRO DE SOUZA, matrícula 05.395/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua própria graduação, nos termos dos artigos 50, inciso III, 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso I, letra “d”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, inciso I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 3º, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.172/2003, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, ex-offício, a contar de 20 de janeiro de 1997, o Soldado QPPMC FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO, matrícula 10.678/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso IX, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 99, parágrafo único, da Lei nº 5.619 de novembro de 1970, e com o artigo de 107, desta Lei com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por haver ultrapassado 02 (dois) anos em função de natureza civil.
PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA - CEL QOPM

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 25 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº : 054.001.421/2002
INTERESSADOS: FRANCISCO DE ASSIS R. DA TRINDADE – 2º SGT QPPMC e Outros
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida referente a pagamento da Folha Suplementar de pessoal, Versão 4, de outubro/2002, autorizo a despesa no valor de R\$ 22.795,81 (vinte e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de FRANCISCO DE ASSIS R. DA TRINDADE – 2º Sargento QPPMC, Matrícula nº 11.951/2, CPF nº 399.909.901-15 e Outros.
Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação das Naturezas de Despesa 3.1.90-92 e 3.3.90-92 = Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº : 054.001.541/2002
INTERESSADOS: WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO – CEL QOPM e Outros
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida referente a pagamento da Folha Suplementar de pessoal, Versão 4, de novembro/2002, autorizo a despesa no valor de R\$ 18.483,24 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO – Coronel QOPM, Matrícula nº 00.347/6, CPF nº 094.717.074-04 e Outros.
Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação das Naturezas de Despesa 3.1.90-92 e 3.3.90-92 = Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.
PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA - CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003
A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 102-TCDF, de 15.07.98, publicada no DODF de 15.07.98, resolve:
1 - Constituir, no âmbito da SEMARH, Comissão de Tomada de Contas Especial.
2 - A Comissão terá como competência a apuração dos fatos constantes do processo 190.001.650/2001.
3 - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.
4 - A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores:
CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, matrícula nº 105.094-x, na qualidade de Presidente;
MARIA DA GUIA SIMÕES, matrícula nº 108.208-6, na qualidade de Membro;
SANDRA MOREIRA FONSECA, matrícula nº 32.947-9, na qualidade de Membro;
FLÁVIA JANAÍNA DE SOUZA MORAIS, matrícula nº 95.525-6, na qualidade de Secretária.
5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS
Respondendo

DESPACHO DA SECRETÁRIA (*)
Em 19 de fevereiro de 2003

PROCESSO Nº: 191.000.398/96
INTERESSADO: CODEPLAN
ASSUNTO: RESSARCIMENTO SALARIAL
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o Inciso I, do Artigo 38; Incisos I, II e IV, do Artigo 39, e ainda o Artigo 54, do citado Diploma Legal, combinado com o Artigo 37, da Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$ 28.369,71 (Vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), correspondente a 26.660,7596 UFIRS, em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, referente a ressarcimento de despesas salariais da servidora ÂNGELA GOMES OLIVEIRA, relativo aos anos: 1996 (abril a setembro e dezembro); 1997 (janeiro a fevereiro) e 1998 (janeiro a setembro), à conta da Natureza de Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0061 – Ressarcimento, Indenizações e Restituições – Fonte 100, condicionados a disponibilidade orçamentária e financeira.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças/DIAOP/SEMARH, para as devidas providências.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS
Respondendo

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 13 de 17/01/2003, página 45).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro nos preceitos legais outorgados pela Lei nº 1.797, de 18.12.97, combinado com o art.15, inciso XXV do Decreto nº 21.170 de 05/05/2000, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe do Núcleo de Suporte Técnico, da Gerência de Apoio Técnico Operacional, da Diretoria de Informações, da Subsecretaria de Política Urbana e Informação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2001, referente ao Processo nº 260.008.449/2001 - celebrado entre a ‘SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH e a ADLER - Assessoramento Empresarial e Representações Ltda..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições c/c o Decreto nº 23.212, de 06/09/2002.resolve:

Cessar os efeitos da Portaria de nº 23, de 17/04/2002, publicada no DODF nº 76, de 23/04/2002, pág. 22 e designar nos termos do artigo 13 do Decreto, 16.098, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal a Srª LINA MARIA ROCHA GUEDES, mat. 110.413-6, Assistente de Gabinete, DFA 08, para acompanhar a execução dos serviços prestados pelas TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A e TELE CENTROESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES LTDA - TCO ficando a executora responsável pelo controle, cobrança e demais medidas administrativas relativo aos interurbanos e quaisquer outros telefonemas que não sejam a serviço desta Secretaria. Publique-se e encaminhe para que a executora inicie os trabalhos.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar a servidora EVA PEREIRA DE SOUSA NUNES, matrícula nº 98.477-9, Chefe da Seção de Pessoal, para substituir, sem acumular salário e prejuízo de suas atribuições, o servidor RENAN FREIRE DE LIMA, matrícula nº 94.772-5, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 14 de fevereiro a 02 de março de 2003, por motivo de licença médica do titular.

MÁRCIA DE SOUZA MACHADO FERNANDEZ

Respondendo

PORTARIA Nº 104, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA, matrícula nº 94.511-0, Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, para substituir, sem acumular salário e prejuízo de suas atribuições, a servidora ANA CLAÚDIA MARINHO BRAZ, matrícula nº 93.891-2, Símbolo DFG-14, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2003, por motivo de férias regulamentares do titular.

MÁRCIA DE SOUZA MACHADO FERNANDEZ

Respondendo

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar a servidora DIONE CARDOSO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 39.244-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir, sem acumular salário e prejuízo de suas atribuições, o servidor WALTENCY CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 97.330-0, Símbolo DFG-02, Encar-

regado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2003, por motivo de férias regulamentares do titular.

MÁRCIA DE SOUZA MACHADO FERNANDEZ

Respondendo

PORTARIA Nº 107, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor RONALDO DA COSTA, matrícula nº 109.338-X, Técnico de Fianças e Controle, para substituir, sem acumular salário e prejuízo de suas atribuições, o servidor ANTE-NOR LOURENÇO PEREIRA, matrícula nº 95.175-7, Símbolo DFG-02, Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2003, por motivo de férias regulamentares do titular.

MÁRCIA DE SOUZA MACHADO FERNANDEZ

Respondendo

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor DIVINO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 111.277-5, Motorista, para substituir, sem acumular salário e prejuízo de suas atribuições, o servidor VALDECI MARCIANO DA SILVA, matrícula nº 95.047-5, Símbolo DFG-02, Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2003, por motivo de férias regulamentares do titular.

MÁRCIA DE SOUZA MACHADO FERNANDEZ

Respondendo

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor LUIZ INÁCIO MORAES COSTA, matrícula nº 24.731-6, Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir, sem acumular salário e prejuízo de suas atribuições, o servidor MARCO TULIO DO AMARAL BARROS, matrícula nº 23.856-2, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2003, por motivo de férias regulamentares do titular.

MÁRCIA DE SOUZA MACHADO FERNANDEZ

Respondendo

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor PAULO GALVÃO NOVAES, matrícula nº 95.174-9, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, para substituir, sem acumular salário e prejuízo de suas atribuições, o servidor DELCIDIO DIAS DOS REIS, matrícula nº 95.396-2, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 28 de fevereiro a 29 de março de 2003, por motivo de férias regulamentares do titular.

MÁRCIA DE SOUZA MACHADO FERNANDEZ

Respondendo

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor GENECY DE SOUSA SANTOS SOARES, matrícula nº 100.988-5, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, para substituir, sem acumular salário e prejuízo de suas

atribuições, o servidor DEJANETE DOS SANTOS MORUÃO, matrícula nº 97.272-X, Símbolo DFG-02, Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2003, por motivo de férias regulamentares do titular.

MÁRCIA DE SOUZA MACHADO FERNANDEZ

Respondendo

PORTARIA Nº 112, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor EDMILSON SANTANA ALVES, matrícula nº 40.614-7, Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir, sem acumular salário e prejuízo de suas atribuições, o servidor BUDIENE GRANGEIRO QUEIROZ DE ARAUJO, matrícula nº 41.181-2, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 05 a 19 de março de 2003, por motivo de férias regulamentares do titular.

MÁRCIA DE SOUZA MACHADO FERNANDEZ

Respondendo

PORTARIA Nº 113, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor WENDELL RODRIGUES FELICIANO, matrícula nº 41.148-5, Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir, sem acumular salário e prejuízo de suas atribuições, o servidor JOSÉ ODERMO DE SOUZA, matrícula nº 22.364-6, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de março de 2003, por motivo de férias regulamentares do titular.

MÁRCIA DE SOUZA MACHADO FERNANDEZ

Respondendo

PORTARIA Nº 114, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

A Secretária de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

Designar o servidor GILSON VICENTE DOS SANTOS, matrícula nº 36.386-3, Técnico de Administração Pública, para substituir, sem acumular salário e prejuízo de suas atribuições, a servidora TÉLIA MARQUES DA COSTA, matrícula nº 108.358-9, Símbolo DFG-02, Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2003, por motivo de férias regulamentares do titular.

MÁRCIA DE SOUZA MACHADO FERNANDEZ

Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XL, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Conceder a servidora , JOSEFA ELIZETE ALVES BOMFIM, mat. nº 91.362-6, Fiscal de Atividades Urbanas, Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 196, Parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, pelo nascimento de GABRIEL ALVES BOMFIM, em 19.02.2003, conforme Certidão de Nascimento nº 79015, Livro nº A-0151, Folha nº 218.

JÚLIO CÉSAR AMORIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do art. 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve :

I – DISPENSAR o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, como executor do Contrato n.º 02/ 2002 – SUCAR x CEB, referente ao consumo de energia elétrica do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal. II – DESIGNAR o Assistente da Divisão Regional de Serviços

Públicos, DFA – 05, como executor do Contrato n.º 02/ 2002 – SUCAR x CEB, referente ao consumo de energia elétrica do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal.

VALTENI JOSÉ DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10.09.1992, publicado no DODF nº 188 de 09.09.1992, página 3 e 4, suplemento.

Onde se lê: “...2º quinquênio no período de 21.07.1987 a 20.07.1992...”

Leia-se: “...2º quinquênio no período de 23.12.1988 a 21.12.1993...”

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27.08.1997, publicado no DODF nº 166 de 29.08.1997, páginas 6629 e 6630.

Onde se lê: “...3º quinquênio no período de 21.07.1992 a 19.07.1997...”

Leia-se: “...3º quinquênio no período de 22.12.1993 a 20.12.1998...”

DIVINO DOS SANTOS RABELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

Nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004, de 03.05.1994, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, bem como letra “a” do item II do Artigo 2º da Portaria nº 626, de 06 de novembro de 2002. INTERESSADO: Antonia Viana dos Santos

MATRÍCULA.....: 37.775-4

CONCEDO: Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora, no período de 01.07.2003 a 30.07.2003, 30 (trinta) dias, referente ao 2º quinquênio, restando 60 (sessenta) dias para serem usufruídos posteriormente.

DIVINO DOS SANTOS RABELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a Chefe da Seção de Administração de Próprios/SAP/DAG/RA-X, como executora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de facsmile para RA-X durante o exercício de 2003, conforme Nota de Empenho nº 105/2003, referente ao Processo nº 137.000.198/2003

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/1991 e Parecer 230/2002-PROPES/PRG, resolve:

CANCELAR indenização de transporte do servidor GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA, matrícula 30.573-1, Chefe do Serviço de Topografia/DREAEP, a contar de 01/01/2003, por motivo de exoneração.

CANCELAR indenização de transporte do servidor HELANO LEAL MENDES, matrícula 94.602-8, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras/DRFOP, a contar de 01/01/2003, por motivo de exoneração.

CANCELAR indenização de transporte do servidor HUGO EUGÊNIO RODRIGUES GOMES, matrícula 106.574-2, Encarregado do Serviço de Topografia/DREAEP, a contar de 01/01/2003, por motivo de exoneração.

CANCELAR indenização de transporte da servidora AGLAE DE OLIVEIRA GONTIJO, matrícula 109.432-7, Diretor da Divisão Regional de Cultura, a contar de 01/01/2003, por motivo de exoneração.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Lei 2.706 de 30 de abril de 2001, resolve:

Designar os Inspectores de Atividades Urbanas das áreas de especificações listados abaixo, listados abaixo, das áreas de especialização correspondentes, para exercerem as ações fiscais que lhes são atribuídas através dos artigos 2º a 8º, da Lei nº 2.706/01, combinada com a Lei Complementar nº 336 de 06 de novembro de 2000, atendendo à Programação Fiscal elaborada para o primeiro trimestre de 2003.

INSPETORES: Edício de Figueiredo Abath Júnior, matrícula 24.375-2, Inspetor de OEU; Neide Bezerra Machado Escorse, matrícula 24.493-7, Inspetora de OEU; Ruth Dias Meirelles, matrícula 37.041-X, Inspetora de OEU; Hilma Amaral Afonso dos Santos, matrícula 24.446-5, Inspetora de OEU.

Estabelecer as seguintes metas da Programação Fiscal para o 1º trimestre de 2003, dos Inspetores de Atividades Urbanas, nas suas respectivas áreas de atuação, tendo por base as atribuições elencadas na Lei 2.706/01, art. 2º e 4º:

Orientar a comunidade na interpretação de legislação; Prestar orientação técnica; Apurar denúncias e reclamações, preservando a identidade do denunciante ou do reclamante, tomando as providências que se fizerem necessárias; Realizar estudos para levantamento de necessidades de melhoria dos procedimentos adotados; Supervisionar a execução de obras públicas; Levantar e fornecer dados estatísticos e emitir relatórios; Elaborar croquis demonstrativos das situações verificadas; Elaborar laudos e pareceres técnicos sobre matéria de sua competência; Realizar vistorias técnicas em obras, edificações e equipamentos; Analisar e avaliar projetos edifícios e urbanísticos; Realizar perícias e arbitramentos relativos ao uso e ocupação do solo e equipamentos urbanos; Monitorar a implantação dos Planos Diretores e instrumentos de política urbana. Definir a seguinte forma de execução das metas de Programação Fiscal estabelecida no item anterior:

Atuação individual ou em equipe para o atendimento das demandas; Participação em grupos de trabalhos; Análise e acompanhamento de processos relativos ao cumprimento das normas edilícias, no âmbito da RA-X; Análise, cálculo e encaminhamento para cobrança, de processos relativos a outorga onerosa de alteração de uso e do direito de construir, da RA-X; Análise, cálculo e encaminhamento para cobrança, de processos relativos à ocupação onerosa de área pública em espaço aéreo, em subsolo e no nível do solo, no âmbito da RA-X.; Os Inspetores de Atividades Urbanas que estejam exercendo cargo em comissão nos órgãos fiscais ou em outros órgãos, caso deixem de exercê-lo durante o trimestre que trata esta Portaria, serão designados para atuar na área de sua especialização, observado o disposto no Art. 4º da Portaria nº 50 de 04 de dezembro de 2002.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 9, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos incisos II e III do artigo 13 do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO ARAGÃO, matrícula 95.236-2, Secretária Administrativa da Gerência de Planejamento, como Executora e Supervisora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Cruzeiro e a empresa SYNC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA., Processo nº.139.000.055/2003, referente a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva lógica e física dos computadores e demais equipamentos relacionados com processamento eletrônico de dados e comunicação de dados desta RA-XI.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e face ao disposto no Decreto 13.447, de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cancelar o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE a partir de 05/02/2003 dos servidores abaixo relacionados, por terem sido nomeados para outro cargo, conforme DODF nº 27 de 06/02/2003.

MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula 47.070-2, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas; OSIEL DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 41.037-3, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e ROGÉRIO AMARAL, matrícula 26.100-9, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial.

FRANCISCO DORION DE MORAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve: Cancelar a indenização de transporte dos servidores:

ALVAIR MACEDO DA SILVA, Chefe da Assessoria Técnica, mat. 106.564-5, a contar de 1º de janeiro de 2003; VILMAR DIVINO RODRIGUES, Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, mat. 110.868-9, a contar de 1º de janeiro de 2003.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LUCENA ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 21 FEVEREIRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CANCELAR o pagamento de indenização de transporte do servidor ALYSSON VIDAL MATOS, matrícula nº 110.772-0, Gerente da Geplan, a partir de 01/02/2003, a pedido.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 FEVEREIRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve: CANCELAR o pagamento de indenização de transporte do servidor RICARDO WAGNER RIBEIRO, matrícula nº 98.199-0, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 01/01/2003, por motivo de exoneração.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso XLVI, do Regimento Aprovado pelo Decreto n.º 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I – Conceder Auxílio Creche à servidora NATÁLIA DE JESUS MORAIS, matrícula 109.715-6, Secretária Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Riacho Fundo, pelo nascimento da dependente LIANDRA LARISSA MORAIS XIMENES, conforme comprova a Certidão de Nascimento n.º 39281, de 02.10.1998, registrada à folha n.º 261, do livro A-0065, do 1º ofício de Notas Registro Civil e Protestos de Títulos – GUARÁ/DF;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EMILSON MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso XLVI, do Regimento Aprovado pelo Decreto n.º 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I – Conceder Auxílio Creche à servidora ELIZABETH FRANÇA MOREIRA, matrícula 109.694.X, Secretaria Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo, pelo nascimento da dependente BEATRIZ FRANÇA GAMA, conforme comprova a Certidão de Nascimento n.º 175000, de 27.11.2002, registrada à folha n.º 159, do livro A-0466, do 7º ofício de Notas Registro Civil e Protestos de Títulos – CEILÂNDIA/DF;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EMILSON MENDES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 41, DE 26 DE fevereiro DE 2003

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXXV da Lei n.º 395, 31 de julho de 2001, e de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5º § 1º, da Lei n. 864, de 19 de janeiro de 1998, resolve, autorizar a interrupção da Licença para trato de interesses Particulares e o consequente retorno às atividades do servidor VICENTE SÉRGIO FERNANDES, matrícula 26.078-9, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão I, a contar de 18/02/2003, conforme Processo nº 020.000.318/2001.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

O Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea “h”, da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença - Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo:

- WANDELL TEIXEIRA CUTRIM, matrícula nº 42.931-7, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 30.04.03 a 30.05.03, referente ao 1º quinquênio, de 27.09.94 a 25.09.99, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no DODF de 20.10.99.

- JOSELITO ELIAS SALES, matrícula nº 43.536-8, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 11.03.03 a 09.04.03, referente ao 1º quinquênio, de 14.11.94 a 12.01.00, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no DODF de 28.01.00.

- DIANA DE ALMEIDA RAMOS ARANTES, matrícula nº 35.867-3, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, no período de 05.03.03 a 03.04.03, referente ao 1º quinquênio, de 14.05.92 a 12.05.97, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no DODF de 11.06.97.

NEY NATAL DE ANDRADE COELHO